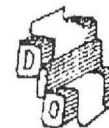




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 09 DE JUNHO DE 2000 - 6ª FEIRA - Nº 2315 - CIRCULAÇÃO: 09.06.2000 às 16:30h

Governador do Estado

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar

Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CLAUDIO PINHO SANTANA

Secretária de Estado da Educação

ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Auditora Geral do Estado

MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Saúde (interino)

LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

DINETE REGINA PANTOJA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS

Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO

Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração

JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE

Procurador Geral do Estado

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado (interino)

DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 0576 DE 08 DE JUNHO DE 2000

Transforma a remuneração dos servidores militares do Quadro do Estado do Amapá em subsídios e os equipara aos valores praticados pela União, relativos à remuneração dos servidores militares à disposição do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração percebida pelos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Quadro do Estado do Amapá, fica transformada em subsídio, fixado em parcela única, nos termos do art. 39, § 4º, da Constituição Federal, sendo o valor correspondente a cada posto ou graduação, o constante, respectivamente, nos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo único - O subsídio fixado em parcela única não impede a percepção de verbas indenizatórias, sem caráter remuneratório, os adicionais previstos na Constituição Federal e os benefícios previdenciários, na forma da lei.

Art. 2º - O art. 2º, do Decreto (N) nº 0205, de 22 de outubro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A remuneração dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Quadro do Estado do Amapá é fixada em parcela única em forma de subsídio, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Constituição Federal."

§ 1º - O subsídio de que trata este artigo não prejudicará a percepção de verbas indenizatórias sem caráter remuneratório, os adicionais previstos na Constituição Federal e os benefícios previdenciários, na forma da lei.

§ 2º - Aplica-se o disposto deste artigo aos servidores militares inativos do Quadro do Estado do Amapá, no que couber."

Art. 3º - O art. 50, do Decreto (N) nº 0205, de 22 de outubro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 50 - Os servidores militares da ativa do quadro do Estado do Amapá da graduação de 3º Sargento ao posto de Coronel perceberão para fins de fardamento, na forma que segue:

I - As praças na graduação de 3º Sargento a Aspirante Oficial perceberão na proporção do valor de 50 % (cinquenta por cento) do respectivo subsídio.

II - Os oficiais de posto de 2º Tenente a Coronel perceberão na proporção do valor de 40 % (quarenta por cento) do respectivo subsídio.

Parágrafo único - Os servidores militares de que trata este artigo

terão direito à indenização para fardamento a cada quatro anos, salvo no caso de sinistro em serviço, em que forem destruídos todos os uniformes do militar, previsto em regulamento."

Art. 4º - Ficam revogados os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º e seu parágrafo único, artigo 8º e seus parágrafos, artigos 9º, 10, 15 e seu parágrafo único, artigo 16 e seu parágrafo único, artigos 17, 18 e seus parágrafos, artigos 19, 20, 21 e seus parágrafos, artigo 23 e seus parágrafos, artigo 24 e seus parágrafos, artigo 40 e seus parágrafos, artigo 44 e seus parágrafos, artigos 47, 48, 51 e seus parágrafos, artigo 52 e seu parágrafo único, artigos 53, 55, seu parágrafo único e seus incisos, artigos 63, 64, 65, seus incisos e seus parágrafos; artigo 66, parágrafo único e seus incisos do artigo 68 e os artigos 73, 75, 82 e 83, todos do Decreto (N) nº 0205, de 22 de outubro de 1991.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2000, relativos às diferenças entre as remunerações, então em vigor, e os subsídios criados nesta Lei.

Macapá, 08 de junho de 2000

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 1874 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c art. 45, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

Considerando a necessidade de melhor adequação das unidades administrativas da estrutura organizacional do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas para a Secretaria de Estado da Educação a Escola de Música Walquiria Lima e a Escola de Arte Cândido Portinari, que pertenciam à estrutura organizacional da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias de Estado da Administração e Planejamento e Coordenação Geral, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tomem as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08 de junho de 2000

Maria Dalva de Souza Figueiredo
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1875 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c art. 45, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

Considerando a necessidade de melhor adequação das unidades administrativas da estrutura organizacional do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejada para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração a Escola Sambódromo de Artes Populares, que pertencia à estrutura organizacional da Fundação Estadual de Cultura do Amapá.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias de Estado da Administração e Planejamento e Coordenação Geral, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tomem as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1876 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Gerência do Projeto "Primeiro Emprego Jovem", subordinada diretamente à Assessoria Especial para a Juventude/GABI, com o objetivo de implementar políticas públicas estaduais para a geração de emprego e renda, voltadas para a juventude.

Art. 2º - A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1877 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0437, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Exonerar Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Trabalho/CT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1878 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1876, de 08/06/00,

RESOLVE:

Nomear Emanuel de Jesus dos Santos Oliveira para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Primeiro Emprego Jovem", Código

CDS-2, do Gabinete Civil.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1879 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0214/00-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Exonerar José Altair Figueiredo de Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Unidade Orçamentária-Financeira/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1880 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0214/00-GAB/IEPA,

RESOLVE:

Nomear Maria da Conceição Fonseca da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Orçamentária-Financeira/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO Nº 1881 DE 08 DE JUNHO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 197/00-GAB/VG,

RESOLVE:

Nomear Magno Barbosa Tork para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código CDS-2, da Vice-Governadoria, a contar de 18 de março de 2000.

Macapá, 08 de junho de 2000

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68 900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 20 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	RS 0,76
Exemplar Atrasado	RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	RS 2,96
Centímetro para compor	RS 4,15
Página exclusiva	RS 354,95
Proclama de Casamento	RS 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

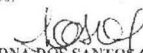
Gabinete Civil**PORTARIA Nº 128/00-GABI**

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Ofício nº 143/00-GAB/PFC,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores MARIA HELENA DE OLIVEIRA NOBRE, Gerente de Subgrupo de Atividade do Projeto Família Cidadã, Código CDS-2, lotada neste Gabinete Civil, EURENIO SILVA LOBO, Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, DELCIVAL DO CARMO CAMARÃO, Agente Administrativo e ANTÔNIO SILVA LOBO, Motorista, lotados na Secretaria de Educação, à disposição deste Gabinete Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a comunidade de São Pedro do Caraná, a serviço do Programa Família Cidadã, no período de 02 a 05.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 05 de junho de 2.000.


EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe Adjunto do Gabinete Civil, em Exercício

PORTARIA Nº 129/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 0107/2000-CAMI/GEA,

RESOLVE:

Designar EVANDRO JOSÉ CANTUÁRIA DANTAS, Assessor, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, assessorando o Exmº Sr. Governador do Estado, no período de 06 a 08.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de junho de 2.000.


EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe Adjunto do Gabinete Civil, em Exercício

PORTARIA Nº 131/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 074/00-DCS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARCELO IGNÁCIO DA ROZA, Diretor do Departamento de Comunicação Social, Código CDS-3, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, acompanhando o Exmº Sr. Governador do Estado, no período de 06 a 08.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 07 de junho de 2.000.


EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe Adjunto do Gabinete Civil, em Exercício

PORTARIA Nº 132/00-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 074/00-DCS,

RESOLVE:

Homologar a designação de MÁRCIA CRISTINA PINHEIRO CORRÊA, Assessora de Comunicação Social, Código CDS-2, da SEJUSP, à disposição deste Gabinete Civil, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, Código CDS-3, durante a ausência de seu Titular, MARCELO IGNÁCIO DA ROZA, em viagem a cidade de Brasília-DF, acompanhando o Exmº Sr. Governador do Estado, no período de 06 a 08.06.00.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 07 de junho de 2.000.


EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe Adjunto do Gabinete Civil, em Exercício

Defensoria**PORTARIA
Nº 128/00-DEFENAP**

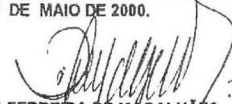
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 19.05.00, as Portarias nºs 119 e 124/00-DEFENAP, datadas de 05 de maio de 2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 17 DE MAIO DE 2000.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

**PORTARIA
Nº 129/00-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora MARIA DE NAZARÉ PINTO DA SILVA FILHA, Datilógrafa, lotada nesta Instituição, que respondeu em substituição pela Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CDS-2, durante o afastamento da titular, que encontrava-se de Licença Médica, no período de 17 a 21/05/2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 22 DE MAIO DE 2000


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

**PORTARIA
Nº 130/00-DEFENAP**

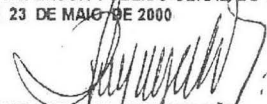
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, Datilógrafa, lotada nesta Instituição, para responder em substituição pela Chefe da Seção de Pessoal, CDI-2, durante o afastamento da titular, que encontra-se de Licença Médica, no período de 19 a 28/05/2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 23 DE MAIO DE 2000


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

**PORTARIA
Nº 131/00-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o Advogado EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, OAB nº 622/AP, lotado nesta Instituição, viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio/AP, no período de 30 a 31 de maio do corrente ano, a fim de atuar como Curador de Ausente, na audiência de Instrução e julgamento nos autos do Processo Civil.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE MAIO DE 2000.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

**PORTARIA
Nº 132/00-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o Advogado TARCISO VILHENA DE SOUSA, OAB nº 600/AP, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Oiapoque/AP, no período de 29/05 a 01/06/00, a fim de tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 25 DE MAIO DE 2000.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

**PORTARIA
Nº 133/00-DEFENAP**

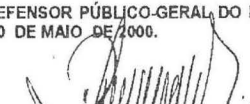
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora NILZA COSTA FIGUEIRA, Chefe de Gabinete, CDS-3, lotada nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 31/05 a 03 de junho do corrente ano, a fim de tratar de assunto de Interesse desta Instituição, junto ao Ministério da Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

**PORTARIA
Nº 134/00-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-1, lotado nesta Instituição, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até ao Município de Serra do Navio/AP, no período de 30 a 31 de maio do corrente ano, para conduzir Defensor Público ao referido Município.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.


DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 135/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar a servidora LEONILDES NEUSA COELHO OLIVEIRA, Secretária-Executiva, lotada nesta Instituição, para responder acumulativamente e em substituição pela Chefe de Gabinete, CDS-3, durante o afastamento da Titular, que encontra-se viajando à serviço, no período de 31/05 à 03/06/2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 136/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 103/00-DEFENAP, de 07.04.2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2277, de 13.04.2000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 137/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o Assessor Especial TARCISO VILHENA DE SOUSA, OAB nº 600/AP e o Advogado EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE, OAB nº 522/AP, lotados nesta Instituição, para atuarem como CURADORES DE AUSENTES, nas audiências, promoções em processos e demais assuntos de interesse desta Instituição, à contar desta data até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 138/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA DO CARMO DALMÁCIO RODRIGUES SILVESTRE, JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVA, MARIA LEONITA GONÇALVES DIAS, LINDALVA DE SOUZA SANTOS, EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA e JOSE ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Motorista-Oficial, CDI-1, lotados nesta Instituição, para viajarem da sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 12 à 16 de junho do corrente ano, a fim de tratarem de assunto de interesse da Administração Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 139/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 8º, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar os servidores MARA SILVIA DE FREITAS PEREIRA, RONALDO DOS SANTOS DO AMARAL, JOSÉ NELITO DE MATOS, RICARDINO RODRIGUES DA SILVA, SÔNIA MARIA SANTOS e MANOEL DA SILVA CARDOSO, Motorista, lotados nesta Instituição, para viajarem da sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 26 à 30 de junho do corrente ano, a fim de tratarem de assunto de interesse da Administração Pública.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 30 DE MAIO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

PORTARIA
Nº 140/00-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 9º, Inciso XIII, da Lei Complementar nº 0008, de 20.12.94.

RESOLVE:

Designar o Advogado JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO, OAB nº 609/AP, para viajar da sede de suas atividades, até a Localidade de Bailique, no período de 19 à 25 de junho do corrente ano, para acompanhar a 34ª (trigésima quarta) Jornada do Juizado Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 7º DE JUNHO DE 2000.

FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

ERRATA

Retificar a Portaria nº 113/00-DEFENAP, de 02.05.00, publicada no D.O.E nº 2290, de 05.05.2000.

Onde Lê-se: no período de 02 à 03/01/2001

Leia-se: no período de 02 à 30/01/2001

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado
Interino

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/99-DEFENAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/99-DEFENAP, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E O PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ - PRODAP EM 01/05/99, CUJA PUBLICAÇÃO EM RESUMO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2073 DE 17/06/99 PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrco do mesmo, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado as Cláusulas: Quarta e Sexta que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da assinatura deste Termo Aditivo, serão no valor global de R\$ 4.517,52 (quatro mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), que correrão por conta do Fundo de Participação do Estado - FPE, Programa de Trabalho nº 1412200142.464 - Gerenciamento Administrativo, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que passa a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2000.

E, por estarem ajustados em relação ao conteúdo deste Termo Aditivo, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, para que produza efeito legal.

Macapá-AP, 30 de maio de 2000.

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado-Interino
CONTRATANTE

Politec

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2000

REPETIÇÃO

HOMOLOGO

Em 07/06/2000

Diretor-Presidente

OBJETO: Fornecimento de refeições e lanches para servir aos plantonistas desta POLITEC-AP.
ABERTURA: 31.05.2000
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.

EMPRESAS CONVIDADAS:

Baleiro Churrascaria, Caraná Empreendimentos Ltda, Maria Rodrigues da Silva-ME, Restaurante Bom Paladar, A.S. Moia-Churrascaria Crocodilo, M.C. de Castro Guimarães-Churrascaria Celeste, Comercial Nogueira Ltda, Colonial Kilos, Churrascaria Picanha Gaúcha.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Maria Rodrigues da Silva-ME,
Comercial Nogueira Ltda.

JULGAMENTO:

Foram convidadas nove(09) empresas para o certame das quais compareceram duas (02), Maria Rodrigues da Silva-ME e Comercial Nogueira Ltda. Ambas devidamente habilitadas, cotaram preços de acordo com os praticados no mercado, que em obediência ao tipo de licitação a licitante Maria Rodrigues da Silva-ME, apresentou o menor preço unitário e total que foi de R\$ 8.272,80 (oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo portanto a vencedora do certame.

Macapá, 07 de junho de 2000.

Kassia D. Coutinho Lima.
Presidente da CPLPOLITEC

Vice-Governadoria

PORTARIA N.º 072/2000- VICE- GOVERNADORIA

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0634 de 15.03.99 e Portaria n.º 010/99-VG de 05.03.99,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LEIF WHITNEY FRANÇA NASCIMENTO - Responsável pelo Material e Patrimônio (C.D.I-2), para deslocar-se, da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Natal-RN, no período de 26.06 à 02.07.2000, com objetivo de participar do Curso de Administração de Material, Almoxtariado, Patrimônio e Compras no Serviço Público.

Macapá(AP), 08 de junho de 2000.

KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA N.º 204 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos n.º 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98

RESOLVE:

Art.1º-Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MÁRCIO DE ANDRADE FERREIRA, Agente de Saúde Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, JACILMA MORAES BRITO, Agente Administrativo e FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS, Datilógrafo, pertencentes ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo n.º 2000/3635-SESA.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Macapá-AP, 07 de junho de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.º 208 /2.000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar Ana Paula Carvalho Martins, Conselheira e Vice Presidente da CEDCA/AP, representante da Pastoral do Menor - DIOCE, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário Elaboração de uma Estratégia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, no serviço Doméstico, no período de 07 a 09.06.2000.

Macapá(AP), em 08 de junho de 2000

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria n.º 086/05-2000-DRH/SEAD, de 30 de maio de 2000, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 31 do mesmo mês e ano,

ONDE SE LÊ: período 01 a 31/08/2000.

LEIA-SE: período 01/06 a 31/08/2000.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 07 de junho de 2000.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Justificativa 007/00-CPL/SEAD-GEA, Diário Oficial n.º 2.300, de 19.05.00, onde se lê Bstral Veículos Ltda., leia-se Fiat Automóveis S/A. (Fabricante).

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEAD

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao Convênio n.º 006/00-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e o Conselho Comunitário do Baillique como CONVENIADO, que tem como objetivo a Conclusão da construção do aquartelamento da PM/AP, em Vila Macedônia - Baillique; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 006/00-SEINF.

Macapá, 26.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) Termo Aditivo ao contrato n.º 017/99-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ARCOL CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção de 01 (um) bloco com 07 (sete) salas de aula, banheiro e complementação do muro na Escola Estadual Maria Ivone de Menezes; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato n.º 017/99-SEINF.

Macapá, 26.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 037/99-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa SERCON LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma geral, construção de 01 (uma) sala de aula e passarela de madeira na Escola Estadual Maria de Nazaré de Paula Lima, no Município de Tartarugalzinho, para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 037/99-SEINF.

Macapá, 26.05.00

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 017/99-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ECT - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Implantação do loteamento Vitória Régia- 211 lotes, para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 139 (cento e trinta e nove) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. n.º 017/99-NSP/SEINF.

Macapá, 31.05.00

OZIMAE AMORAS DE ARUJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/2000-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, inscrita no CNPJ n.º 05.984.661/0001-12, com sede à Av. Paraiba, n.º 168 - Bairro Pacoval-Macapá/AP, como CONVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas com manutenção da Escola mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, garantindo ao Portador de Necessidades Especiais independente de suas limitações, o acesso a Educação Especial a Assistência Médica e Social.

VALOR TOTAL: R\$ 24.750,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

NOTA DE EMPENHO: 2000NE00187, emitida em 31.05.2000.

DATA DA ASSINATURA: 31.05.00

DATA DA VIGÊNCIA: 30.12.2000

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e ANTÔNIO MANOEL NINA DA COSTA, Presidente, C.P.F. n.º 028.842.082-91 e MANOEL MACHADO DA SILVA FILHO, C.P.F. n.º 540.079.847-00, Tesoureiro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2000-SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, como CONCEDENTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e a União Beneficente dos Motoristas do Amapá, inscrita no CNPJ n.º 05.861.174/0001-62, com sede à Av: Padre Júlio Maria Lombard n.º 1976, Bairro Santa Rita - Macapá/AP, como CONVENIENTE.

OBJETO: Custear despesas com a aquisição de material e serviços de pintura da sede da União Beneficente dos Motoristas do Amapá.

VALOR TOTAL: R\$ 2.955,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

NOTA DE EMPENHO: 2000NE00186, emitida em 31.05.2000.

DATA DA ASSINATURA: 31.05.2000

DATA DA VIGÊNCIA: 30.07.2000

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ DA SILVA MOTA, Presidente, C.P.F. nº 188.529.042-04 e CARLOS ALBERTO FERREIRA CEARENSE, C.P.F. nº 072.915.312-68, Tesoureiro da União Beneficente dos Motoristas do Amapá

Macapá-Ap, 06 de junho de 2000.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Saúde

PORTARIA Nº 402/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e,

- O que preconiza a Lei nº 8.080, que define ser o Estado o Gestor da Saúde em seu Território;
- A necessidade de disciplinar o fluxo do Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Amapá;
- A Resolução nº 009/00 de 19.05.00 - Comissão Intergestora Bipartite, que trata sobre o assunto Tratamento Fora de Domicílio.

RESOLVE:

Art. 1º - Os pacientes que necessitarem de tratamento cuja referência para sua execução seja no Estado do Amapá, terão as despesas de seu encaminhamento sob responsabilidade do Município de residência;

Art. 2º - Os pacientes que necessitarem de tratamento cuja referência esteja localizada fora do Estado do Amapá, terão seu encaminhamento sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde;

Art. 3º - O tratamento dos pacientes será realizado nas unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde de acordo com a tabela do atendimento ambulatorial e hospitalar do Ministério da Saúde;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogue-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 05 de junho de 2000.

LUIZ DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 406/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/4968,

RESOLVE:

Autorizar o servidor RAFAEL ALMEIDA XAVIER - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião para discussão do Plano Incremental para o Programa de Controle Integrado da Malária - PCIM, no período de 05 a 07.06.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 05 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 407/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/4968,

RESOLVE:

Designar o servidor WALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO - Chefe da Unidade de Controle de Vetores - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, que irá participar da reunião do Plano Incremental para o Programa de Controle Integrado da Malária - PCIM, no período de 05 a 07.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 05 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 408/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/4952,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES MONTEIRO - Chefe da Unidade de Orçamento - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular, que irá participar da Plenária da Conferência Nacional de Saúde, nos dias 06 e 07.06.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 05 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 409/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Protocolo Geral nº 2000/4666,

RESOLVE:

Autorizar as servidoras CÁTIA REGINA DA PAZ SILVEIRA, RAIMUNDA VILMAR EVANGELISTA LIMA, SHEILA CONCEIÇÃO F. COSTA e ROSÂNGELA ARAÚJO R. BEZERRA - Odontólogas e EDNA MARIA BUENO SOUZA - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-Ap, até a Cidade de Belém - PA, a fim de participarem do V Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia, no período de 28 a 30.06.00, sem ônus para esta Secretaria.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-Ap, 06 de junho de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) nº 052/2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 063/2000-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor FÁBIO DE ANDRADE ABDALA, Gerente Geral do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, código CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até a região do Baileque, cujo objetivo é acompanhar a Comitê do CNEARC naquela localidade, no período de 03 a 06.06.2000.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-Ap, 02 de junho de 2000.

JANETE MARIA GOÊS CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) nº 053/2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo nº 023/2000-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA, Auxiliar operacional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-Ap, até a localidade de Pacuí, cujo objetivo foi de transportar empresários portugueses que estiveram visitando a referida localidade, no período de 30 a 31.05.2000.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-Ap, 02 de junho de 2000.

FÁBIO DE ANDRADE ABDALA
Secretário em Exercício

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEICOM**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 012/00 - CPL-SEICOM

Objeto: Contratação de Empresa para Serviço de Limpeza e Conservação - Auxiliar de Serviços Gerais.

Resultado: Adjudicada
Processo: 5.000322/2000

Firma Vencedora:

✓ **LIDER LTDA**
End.: Rua Josefina da Soledade, 58 - Alvorada
C.G.C.: 01.373.209/0001-63

Data: 26.05.00

Macapá-Ap, 02 de junho de 2000.

NEYNILDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL/SEICOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2000-SEICOM

Contrato de prestação de serviços que entre si celebaram o Estado do Amapá através do Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - Seicom como contratante e a firma COMPACTA - Locações Montagens e Instalações Ltda. como contratado, na forma abaixo estabelecida.

DO OBJETIVO - O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços de montagem, manutenção técnica e desmontagem do stand da SEICOM na FISPAL 2000 - Feira Internacional de Alimentos no Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi, medindo 40m².

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à contratada o valor de R\$ 3.397,00 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais), pelos serviços prestados até o dia 01.06.00, desde que seja apresentada a nota fiscal de serviço apresentada pela contratada e atestado pelo chefe do DAA da SEICOM.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão orçadas, no valor total de R\$ 3.397,00 (Três mil, trezentos e noventa e sete reais) que correrão à conta do programa de trabalho nº 26.101.23.691.0053 2.870, elemento de despesa 34.90.39, conforme nota de empenho nº NE00275, emitida em 19/05/2000.

DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA - Macapá-AP, 31 de Maio de 2000.

FÁBIO DE ANDRADE ABDALA
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO/ SEICOM

TESTEMUNHAS:

1. Júrcia Fazzari Souto Reiva.
2. MARCELO JOSÉ DOS S. BRANCO

Meio Ambiente**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000-SEMA-PPG7**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2000-SEMA-PPG7, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA RIO NORTE TAXI AÉREO LTDA COM OBJETIVO DE REALIZAR SERVIÇOS DE 06 HORAS DE SOBREVÔO NA ÁREA PRIORITÁRIA 1, LOCALIZADA NAS REGIÕES DE LARANJAL DO JARI E MAZAGÃO, E 14 HORAS DE SOBREVÔO NA ÁREA PRIORITÁRIA 2, NAS REGIÕES DE OIAPOQUE E CAIÇÓENE.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os Contratantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que a Cláusula Quarta do Contrato acima aludido, referente a dotação dos recursos, passa a vigorar com a redação seguinte, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificadas, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA : DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste CONTRATO, no valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), correrão à conta de Transferência de Convênio (003), Convênio 97CV0046, R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais), correrão à conta do FPE, FONTE (001), contrapartida - Convênio 97CV00161 - Programa: 54101551735 - Política de Recursos Naturais - SPRN/PPG-7, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E por estarem ajustadas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2000

CONTRATO FIRMADO POR ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO E IVAN MACHADO.

Macapá - Ap., 07 de junho de 2000

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/00-SEMA

Instrumentos/Partes - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, como Contratante e a Hotelaria Marabaixo, como Contratada.

Fundamento Legal - O presente Contrato de Prestação de Serviços tem amparo legal no § 1º, art. 25 o inciso XXI, art. 37 "caput", da Constituição Federal, art. 12, § 4º, da Constituição do Estado do Amapá, nos termos do Processo Licitatório (Modalidade CONVITE nº 004/2000-SEMA), na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas pertinentes à matéria.

Da Vigência - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo exclusivamente, a critério e conveniência da CONTRATANTE, ser prorrogado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Da dotação e do valor - As despesas decorrentes deste Contrato, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), correrão à conta do F.P.E. Fonte (001), Programa 1812200142837 - Elemento de Despesa 3490.39, Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. Para o ano de 2000

será empenhado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): de acordo com Nota de Empenho nº . O restante no valor de R\$ 15.000,00 (quarenta mil reais), será empenhado com dotação orçamentária do exercício de 2001.

E por estarem ajustadas e concordantes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Data da Assinatura: de junho de 2000

CONTRATO FIRMADO POR ANTONIO SERGIO MONTEIRO FILOCREÃO E JEANE BARBOSA PINTO.

Macapá - Ap., 06 de junho de 2000

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA, através de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE Nº 005/00 no dia 21/06/00 às 10:00 horas na SALA DA CPL/SEMA, localizado na Av. Mendonça Furtado, nº 53, Centro, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objeto, a compra de uma Aeronave ULTRALEVE tipo Anfíbio, para a SEMA.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL/SEMA), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone OXX (96) 212-5304, ramal 209.

Macapá-AP 08 de junho de 2000.

GUILHERME CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL/SEMA

Agricultura**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

INSTRUMENTO E PARTES: Termo de Cooperação Técnica nº 001/00 que entre si celebram o Estado do Amapá e os produtores selecionados para a Campanha de Produção de Sementes fiscalizadas de feijão caupi, e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá-APAC-AP, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento-SEAF e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, assinado em 15 de Maio de 2000.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a Campanha Estadual de Produção de Semente de Feijão Caupi em Comunidades Rurais no Amapá, doravante denominada de Campanha.

VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência será de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2000

JOÃO BOSCO ALFAMA DIAS
Secretário de Agricultura

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO E PARTES: Termo de Cooperação Técnica nº 002/00 que entre si celebram o Estado do Amapá e as Prefeituras de Itauba do Pirim, Mazagão, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Santana e Serra do Navio, Delegacia Federal de Agricultura-DFA-AP, EMBRAPA/AP e Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá-APAC-AP com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento-SEAF e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, assinado em 15 de Maio de 2000.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a Campanha Estadual de Produção de Semente de Feijão Caupi em

Comunidades Rurais no Amapá, doravante denominada de Campanha.

VIGÊNCIA: O presente prazo de vigência será de 08 (oito) meses a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2000

JOÃO BOSCO ALFAMA DIAS
Secretário de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 0012/2000

TIPO: Menor Preço.

DATA: 12.06.2000

HORÁRIO: 09:00 h

LOCAL: CPL/SEAF, Av. FAB, N. 0085 - Centro Administrativo.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro, Telefone (096) 212 - 9507, Fax (096) 212 - 9504.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000

Luiz Heliodoro Moraes Barros
Presidente da CPL/SEAF

Órgãos Autônomos**Detrap****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RATIFICO**

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 08/06/00

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral / DETRAP

JUSTIFICATIVA: : OLB 2000 - CPL - DETRAP.

ASSUNTO: : Dispensa de Licitação

OBJETO: : Construção de Ponte Alternativa provisória Rústica e Rápida, Construção de Ponte definitiva do Bueiro Ármco no Trecho Rio Oiaoque / Cassiporé e Reconstrução emergencial das Cortinas da Ponte do Mondrongo (Arara)

EMPRESA: : CONSTER LTDA

VALOR: : R\$ 39.951,66 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PROCESSO: : N.º 6.0000872 / 00

1 - Conforme relato da Equipe de Fiscalização do DETRAP as fortes chuvas causaram o rompimento de um Bueiro Ármco, distante 110 Km de Oiaoque, a altura do Cassiporé. Este rompimento proporcionou o desabamento do corpo estradal em uma extensão de aproximadamente 50 metros.

2 - Pela gravidade do fato, visto ser impossível a reconstrução da parte destruída da rodovia, pois no local desabado formou-se um rio, com profundidade média de 2 metros, sabemos todos que a população de Oiaoque terá sérios problemas de abastecimento, pois depende daquela da BR - 156 para o suprimento de combustível para geração de energia, para a alimentação, remédios, e todos os outros bens essenciais, que são transportados basicamente pela rodovia ora completamente interditada.

3 - Em comunicação verbal, a CEA nos informa que o suprimento de combustível para geração de energia no Oiaoque é de 12 dias. Neste tempo é impossível que

conseguimos restabelecer o tráfego, mesmo que precário.

4 - Urge, portanto, a imediata ação do DETRAP. Nesse sentido, optamos por iniciar imediatamente a construção de 01 (uma) ponte provisória em madeira, que deve ser executada no prazo de 15 (Quinze) dias, visando atender precariamente as condições mínimas de tráfego. Após concluída essa etapa, devemos construir 01 (uma) ponte padrão do DETRAP no local, também em madeira para substituir o Bueiro Armco arrastado pela corrente d'água; a construção dessa Segunda ponte é fundamental, pois a ponte provisória não terá o critério técnico que nos permita assegurar a estabilidade e durabilidade, servindo apenas para permitir a passagem de poucos veículos, por um tempo restrito, enquanto a Segunda ponte padronizada é executada, o que deve levar em torno de 60 (Sessenta) dias.

5 - Vale ressaltar que, face a urgência na execução dos serviços, a citada empresa deslocou-se ao local da obra para iniciar em caráter emergencial a construção da Ponte alternativa provisória no local de rompimento da linha do Bueiro Armco e a reconstrução das cortinas da Ponte do Mondrongo.

6 - Ademais, em virtude da distância e da capacidade de deslocamento da empresa, em função de já possuir canteiro de obra no local em questão, torna-se mais vantajoso para a administração que a empresa CONSTER execute simultaneamente a Construção da Ponte definitiva do Bueiro Armco situado no trecho Cassiporé / Olapoque, sendo que os preços definidos para o serviço são os praticados pelo DETRAP, mediante tabelamento.

Isto posto, ante o caráter emergencial configurado pelos motivos supracitados, a Comissão Permanente de Licitação CPL / DETRAP, em seus poderes, é pela imediata contratação dos serviços, junto à empresa CONSTER LTDA, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666 / 93.

Macapá (Ap.), 08 / 06 / 00.

APROVO

ivo os termos da Presente
Justificativa
Evaldy Motta de Oliveira
Assessor Jurídico do
DETRAP

WALDEMIR MORAES
Presidente da CPL / DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 07 / 06 / 00.

Engº Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral / DETRAP

JUSTIFICATIVA : 07/2000 - CPL - DETRAP.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
OBJETO : Revisão geral de veículos pertencentes ao DETRAP
EMPRESA : SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA
VALOR : R\$ 11.373,58 (Onze Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
PROCESSO : N.º 6.0000863 / 00

1 - Solicita-se emissão de Nota de Empenho em favor da Empresa SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 11.373,58, de acordo com o processo n.º 6.0000863 / 2000; Esta nota de empenho dará cobertura orçamentária a realização do serviço de recuperação do veículo em questão;

2 - Justifica-se o ato devido a empresa ser o Representante Comercial Exclusivo do Fabricante Chevrolet no Estado do Amapá, conforme ATESTADO fornecido pelo referido fabricante e Certidão simplificada expedida pela JUCAP / AP., anexa ao processo, dando veracidade ao fato;

3 - Isto posto, esta CPL / DETRAP é pela imediata contratação dos serviços junto à empresa a SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93, pelo que submetemos a presente justificativa à apreciação e aprovação da Direção Geral do DETRAP.

Macapá (Ap.), 07 / 06 / 00.

APROVO

ivo os termos da Presente
Justificativa
Evaldy Motta de Oliveira
Assessor Jurídico do
DETRAP

Waldemir Moraes
Presidente da CPL-DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Transportes, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 012 / 2000, tipo Menor Preço, tendo por objeto a **Seleção de Empresa de Consultoria para execução de Projeto Final de Engenharia para Melhoria, Atualização e Pavimentação da Rodovia BR - 156, no trecho (Calçoene / Olapoque)**

Os interessados em adquirir o Edital e / ou obter maiores informações relativas à Licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede do DETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR - 210, Km 0 - São Lázaro, Macapá - AP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h.

O referido certame será realizado no dia 11 / 07 / 2000, às 16:00 h, na Sala de Reuniões do DETRAP.

Macapá (AP), 08 / 06 / 00

WALDEMIR MORAES
Presidente da CPL / DETRAP

Empresa Pública de Direito Privado

Agência de Fomento

PORTARIA N.º 0022/2000 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 27, inciso IV, do Estatuto da empresa, combinado com o Art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA - Diretor Técnico, e ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE - Agente Operacional, para viajarem da sede de suas atribuições até o Arquipélago do Bailique, no período de 9 a 13 de junho do corrente ano, a fim de expandir àquela localidade a linha de microcrédito existente na AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 8 de junho de 2000.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
- Diretor Presidente da AFAP -

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

Licitação dispensável
Fundamentação: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II e Parágrafo único do artigo 24.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP
Contratado: Angela Maria Ferreira Monteiro.
Cláusula Primeira (do objeto) O presente contrato tem por objeto a locação de automóvel de propriedade da contratada/locadora com os seguintes registros no documento RENAVAM: marca FIAT/PALIO EDX, ano de fabricação 1997, modelo 1997, placa NEJ 0056, chassi 9BD178226V0319698, cap/pot/cil 5.004 CIL, combustível gasolina, cor predominante azul, categoria particular, n.º RENAVAM 13936132-4 que ficará na posse da contratante/locatária, conforme dispõe as cláusulas deste instrumento.
Cláusula Segunda (Regime) O objeto deste contrato é o uso e gozo da coisa locada para atender exclusivamente aos serviços de transportes necessários pela contratante/locatária.
Cláusula Terceira (Do preço e condições de pagamento) Dá-se a este contrato o valor de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), referente ao valor total dos serviços a serem prestados durante o prazo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado até o quinto útil subsequente ao mês trabalhado, em seis parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), contando-se a data para o efetivo pagamento a partir da assinatura deste contrato, em conformidade com o cronograma de desembolso físico financeiro da contratante/locatária.

Cláusula Quinta (Recursos financeiros para atender as despesas) Pelos pagamentos devidos em razão da prestação dos serviços responderão os recursos da própria empresa.

Cláusula Décima Segunda (Da Vigência) - O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Data da assinatura - Macapá-AP, seis de junho do ano Dois mil.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
«Presidente AFAP»

Autarquias Estaduais

Agemp

PORTARIA N.º 097/00

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I, da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no memo. n.º 066 CPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em nome da Servidora IVANEIDE DA SILVA FERREIRA, secretária Administrativa, Agência de Promoção da Cidadania, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), sendo que R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) destinados a custear despesas com material de consumo e R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) despesas com terceiros.

Art. 2º - Que os Recursos deverão ser aplicados no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - Que as despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.204.08.244.0144.2.562, nos Elementos de Despesas 349036-Serviços de Pessoa Física, 349030 - Consumo.

Art. 4º - Que o Responsável pelo Suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10(dez) dias, contados do término do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMFRA-SE.

Macapá-AP, 25 de maio de 2000.

ELY DA SILVA ALMEIDA
Diretora - Presidente

PORTARIA N.º 098/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 064/2000-CMI e Memo. n.º 070/00-CPE

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores ALDENOR SANTANA BRITO, Supervisor de Trabalho Social/CMI, Cód. FGS-1, MARIA DOLORES BRITO FAÇANHA, Responsável pelas Atividades de Mobilização/CMI, Grupo II, Cód. FGI-1, IVANEIDE DA SILVA FERREIRA, Secretária Administrativa, Cód. FGI-1 e ELIANA LUCIA DEL CASTILLO SILVA, Coordenadora de Projetos Especiais, Cód. FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até o Município de Laranjal do Jari, para darem apoio na Ação de Emergência do Governo do Estado do Amapá no referido município, no período de 18 a 24.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Macapá - Ap 26 de Maio de 2000.

ELY DA SILVA ALMEIDA
Diretora - Presidente

PORTARIA N.º 099/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 060/2000-CMI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores ANA CRISTINA GUEDES MARTINEZ, Responsável Pelas Atividades de Mobilização/CMI, Grupo II, Cód. FGI-2 e VALDECY SAMPAIO BONFIM, Supervisor de Trabalho Social/CMI, Cód. FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até a localidade do Pacuí, objetivando implantar o Conselho de Desenvolvimento Local da Região, no período de 16 e 17.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá - Ap 26 de Maio de 2000.

Ely da Silva Almeida
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 0100/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 060/2000-CMI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor JOSE LANDRI CUNHA NUNES, Ocupante do Cargo Efetivo de Motorista Oficial, Classe D, Padrão II, a disposição desta APC, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até a localidade do Pecu, para conduzir viatura tipo Kombi de placa NEK 1429, levando a equipe de técnicos da Coordenadoria desta Agência para implantarem o Conselho de Desenvolvimento Local da Região, no período de 16 e 17.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap 26 de Maio de 2000.

Ely da Silva Almeida
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 0101/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 066/2000-CMIS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras HELIANA PERES BARBOSA NUNES Cargo Coordenadora de Projetos de Mobilização, Cód. FGS-2 e ADENILDE SOCORRO DIAS LACEDA, Cargo Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio à Implantação do Orçamento Participativo", Cód. FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até o Município de Laranjal do Jari, para darem apoio na Ação de Emergência do Governo do Estado do Amapá no referido município, no período de 26 a 29.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap 26 de Maio de 2000.

Ely da Silva Almeida
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 0102/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 023/2000-STSG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA, Classe 1º Ocupante do Cargo Efetivo de Motorista Oficial, a disposição desta APC, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até o Município de Mazagão, para conduzir viatura tipo Kombi de placa NEK 1399, levando a equipe desta Agência com objetivo de participarem de Reuniões com o Conselho de Desenvolvimento Local e Integrado, no período de 17 a 19.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Maio de 2000.

Ely da Silva Almeida
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 0103/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 024/2000-STSG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Servidor JOSE LANDRI CUNHA NUNES, Ocupante do Cargo Efetivo de Motorista Oficial, Classe D, Padrão II, a disposição desta APC, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até o Município de Laranjal do Jari, para conduzir viatura tipo toyota de placa JUS 6580, levando a equipe de técnicos desta Agência, com objetivo de socorrer as vítimas da enchente, no período de 25 a 29.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Maio de 2000.

Ely da Silva Almeida
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 0104/2000-APC.

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de

Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no Memo. n.º 073/2000-DAAF.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da Servidora MARY CELIA RAMOS DE ALMEIDA, Cargo de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, Cód. FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - Ap, até Macaé para participar do "Seminário Mulheres e Políticas Públicas", no período de 26 a 28.05 do corrente ano.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 31 de Maio de 2000.

Ely da Silva Almeida
Diretora - Presidente

PORTARIA Nº 106/00

A Diretora - Presidente da Agência de Promoção da Cidadania, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10º, Inc. I, da Lei 038/97 e Art. 6º da Lei 0473/98, de 23 de dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no memo. n.º 076-DAAF.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em nome da Servidora MARIA LIGIA COSTA, Secretária Administrativa/DAAF Agência de Promoção da Cidadania, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil Reais), sendo que R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) destinados a custear despesas com material de consumo e R\$ 200,00 (Duzentos Reais) despesas com terceiros.

Art. 2º - Que os Recursos deverão ser aplicados no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - Que as despesas deverão ser empenhadas na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.204.08.244.0144.2.561, nos Elementos de Despesas 349036-Serviços de Pessoa Física, 349030 - Consumo.

Art. 4º - Que o Responsável pelo Suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10(dez) dias, contados do término do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

Ely da Silva Almeida
ELY DA SILVA ALMEIDA
Diretora - Presidente

IEPA

CONTRATO Nº 040/2000 - IEPA

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATADO: ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade de Licitação - Shopping nº 010/2000 CPI-IEPA, devidamente homologado pelo Diretor-Presidente do IEPA, com respaldo legal no Art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais para percursos estaduais, nacionais e internacionais, bem como serviços congêneres e outras vantagens.

VALOR: R\$ 41.687,98 (Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas previstas para a execução do presente Instrumento, orçadas no valor de R\$ 41.687,98 (Quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 38.422,98 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) - Fonte 093, à conta dos recursos oriundos do Acordo de Doação RTF TF 021958 e CEC TF 026654 - 1 Termo Aditivo ao Convênio 97CV00028-MMA e R\$ 3.265,00 (Quatro mil, oitocentos e cinco reais) à conta do FPE, Fonte 001, Programa de Trabalho 18.542 0159-1.739, Elemento de Despesa 349033 (Despesas com locomoção), Notas de Empenho nºs 2000 NE 00824 e 2000 NE 00825.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2000.

SIGNATÁRIOS: Alan Cavalcanti da Cunha - Diretor-Presidente do IEPA e Lair Nilson da Silva Banha - ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Macapá-AP, 02 de junho de 2000.

Lucia Teresa Ribeiro do Rosário
Lucia Teresa Ribeiro do Rosário
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/IEPA.

Rurap

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/RURAP

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 106, de 22/05/2000, torna público que promoverá Licitação nos termos abaixo elencados:

- > MODALIDADE: Tomada de Preço nº 001/2.000-CPL/RURAP
- > TIPO: Menor preço
- > DATA: 26/06/2000 às 10:00 horas
- > LOCAL: RURAP, Br 156, km 02, Jardim Felicidade I
- > OBJETO: Aquisição de (08) oito veículos:
- > Motor 1.0, 2(duas) portas,, direção mecânica, movido à gasolina na cor branca.

A Comissão coloca-se à disposição de todos os interessados na licitação supracitada para toda qualquer informação no que concerne ao seu objeto através do telefone 212.9561
Macapá/ AP, 07 de junho de 1.999

Maria Edinete Nunes da Costa
Presidente da CPL/RURAP

RDM

(P) nº 019/00-RDM

O Gerente da Rádio Difusora de Macapá, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Governamental nº 4324 de 04/08/97.

RESOLVE:

Homologar as diárias referentes ao período de 21/04/00 a 07/05/00, do repórter José Heraldo Cardoso de Almeida, colaborador eventual desta emissora de comunicação, pertencentes a cobertura radiofônica da calamidade de no Município de Laranjal do Jari.

Macapá, 12 de maio de 2000

Paulo Roberto Rodrigues
PAULO ROBERTO RODRIGUES
Gerente / RDM

Terrap

PORTARIA (P) Nº 052 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor JAIRO DOS ANJOS, Agente de Serviços de Engenharia, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, que respondeu em substituição pelo Cargo de Motorista Oficial, Código FGI-2, durante o impedimento do titular EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA, que esteve viajando até o município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de dar apoio logístico ao Diretor e Coordenadores, que estiveram realizando levantamento de área para loteamento emergencial no referido município, no período de 03 a 06.05.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP

Macapá-AP, 24 de maio de 2000.

Antonio Carlos Almeida Campelo
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente TERRAP

PORTARIA (P) Nº 053 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAURO JACKSON DA SILVA MORAES, Coordenador de Assentamento, Código FGS-3, MANOEL LIMA TORRINHA, Chefe da Unidade de Contratos e convênios, Código FGS-1 e AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, Secretário Administrativo, Código FGI-1, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, com a finalidade de estabelecer contato com escola para realização de convênio para estagiários do segundo grau e aluguel de imóvel para acomodar a equipe do TERRAP, durante a realização de cadastro das famílias atingidas pela enchente e MENELEU FERREIRA DOS REIS FILHO, Motorista Oficial, transportar a equipe Técnica no período de 25 a 30.05.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 24 de maio de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 054 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a permanência dos servidores FRANCK BELLINI, Gerente do Projeto Caranã e SÉRGIO MÁRIO ANAICE DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Projetos e Recrutamento, Códigos FGS-2, no Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de darem continuidade no plano de ação a serem desenvolvidos junto as Famílias atingidas pela enchente, referente a cadastramento e definição de áreas para loteamento e remanejamento das mesma no período de 21 a 23-05-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 24 de maio de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 055 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades funcionais acerca do abandono do veículo de placa OF 7091/AP e sua situação atual composta pelos servidores: BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA-Presidente, MARIA ELANDIRA MENDES DA CUNHA-Secretaria e RUI MIRANDA DE CANTUÁRIA-Membro

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de maio de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 056 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCK BELLINI, Gerente do Projeto Caranã, Códigos FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de dar continuidade ao plano de ação a ser desenvolvido junto as Famílias atingidas pela enchente, referente a cadastramento e definição de áreas para loteamento e remanejamento das mesma no período de 01 a 18-06-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 31 de maio de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 057 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SÉRGIO MÁRIO ANAICE DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Projetos e Recrutamento, Código FGS-2 e MOISÉS DUTRA QUARESMA, Agente de Vigilância, a viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com a finalidade de darem continuidade aos serviços de plano emergencial junto as Famílias atingidas pela enchente no período de 05 a 18-06-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 31 de maio de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 058 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAURO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, Motorista Fluvial, a viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de dar apoio aos técnicos do Instituto, que iram realizar levantamento cadastral das famílias atingidas pelas enchentes no período de 29.05 a 01.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 31 de maio de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 059 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de FRANCK BELLINI, Gerente do Projeto Caranã, nos termos do item III, do art. 2º do Decreto 0920 de 18.04.96, o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), destinados a suprir Despesas Mídias de Pronto Pagamento com material de consumo e serviços.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas: R\$ 300,00 (trezentos reais), na Fonte 001 (FPE), Programa de Trabalho 16.202.04.122.0014.2.676, nos Elementos de Despesas 34.90.30 - Material de Consumo e R\$ 200,00 (Duzentos reais) na Fonte 001 (FPE) Programa de Trabalho 16.202.04.122.0014.2.676, Elemento de Despesas, 34.90.39 (Outros Serviços de Terceiros).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, ao Diretor de Administração e Finanças, dentro de 10 (dez) dias, contados do termino do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 31 de maio de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 060 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor SÉRGIO MÁRIO ANAICE DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Projetos e Recrutamento, Códigos FGS-2, a responder acumulativamente pela Coordenadoria de Assentamento, Código FGS-3, durante o impedimento do titular MAURO JACKSON DA SILVA MORAES, que se encontra a serviço em Laranjal do Jari, no período de 25.05 a 01.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 061 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KLEBER SILVA MACHADO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Amapá, a responder em substituição pelo Cargo de Gerente do Projeto Caranã, Código FGS-2, durante o impedimento do titular FRANCK BELLINI, por motivo de viagem ao Município de Laranjal do Jari-AP no período de 02 a 18.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 062 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA, Contador, pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, a responder em substituição pelo Cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade, Código FGS-1, durante o impedimento da titular MARIA DAS GRAÇAS AMANAJAS BRITO, por motivo de férias, no período de 01 a 30.07.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 02 de junho de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 063 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, Com a finalidade de realizar avaliação Técnica em plantações inseridas nos imóveis selecionados para implantação de Loteamentos Urbanos no referido Município, no período de 05 a 09.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 05 de junho de 2000.
ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 064 / 2000 - URH/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a permanência do servidor AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, Secretário Administrativo, Código FGI-1, no Município de Laranjal do Jari-AP, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos de estabelecer contato com escola para realização de convênio para estagiários do segundo grau, aluguel de imóvel para acomodar a equipe do TERRAP durante a realização de cadastro das famílias atingidas pela enchente e seleção de pessoal para contratação junto ao TERRAP para trabalharem no referido cadastro, no período de 31.05 a 03.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 065 / 2000 - URM/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a permanência do servidor MANOEL LIMA TORRINHA, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Código FGS-1, no Município de Laranjal do Jari-AP, com a finalidade de estabelecer contato com escola para realização de convênio para estagiários do segundo grau e aluguel de imóvel para acomodar a equipe do TERRAP, durante a realização de cadastro das famílias atingidas pela enchente e seleção de pessoal para contratação junto ao TERRAP para trabalharem no referido cadastro, no período de 31.05 a 01.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 066 / 2000 - URM/TERRAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 1034 de 20.03.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a permanência do servidor MAURO JACKSON DA SILVA MORAES, Coordenador de Assentamento, Código FGS-3, no Município de Laranjal do Jari-AP, com a finalidade de estabelecer contato com escola para realização de convênio para estagiários do segundo grau e aluguel de imóvel para acomodar a equipe do TERRAP, durante a realização de cadastro das famílias atingidas pela enchente e seleção de pessoal para contratação junto ao TERRAP para trabalharem no referido cadastro, no período de 31.05 a 02.06.00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005 / 2000-TERRAP

PARTES: MARIA CARNEIRO DE SOUZA, como Locatária e INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, como Locador.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - O presente Contrato de Locação está respaldado nos dispositivos da Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991; no que couber aos dispositivos da Lei 3.031, de 1º de janeiro de 1916 e no item X do Art.24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO - O CONTRATO tem como Objeto o imóvel residencial Nº 737 da Rua Primavera, Bairro do Agreste na Sede do Município de Laranjal do Jari-AP, de legítima propriedade da LOCADORA.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO - O prazo da locação será pelo período de 03 (três) meses, INICIANDO-SE em 22 de maio e TERMINANDO em 23 de agosto de 2000, data em que o LOCATÁRIO obriga-se a restituir o imóvel à LOCADORA, de conformidade com os dispositivos da Lei 8.245/91 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.800,00 (uma mil e oitocentos reais) e correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, que deverá ser pago até ao 5º (quinto) dia, do mês subsequente, diretamente à LOCADORA.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA E VALOR - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do F.P.E., Elemento de Despesa 349036, Fonte 001, Programa de Trabalho 16.202.16.482.0051 2.677, 2000NE00156 datada de 31.05.2000 no valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22.05.00

Macapá-AP, 06 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Diretor Presidente/TERRAP

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO DIRETOR PRESIDENTE DO TERRAP

PROCESSO: 4.003.169-A/2000-TERRAP

OBJETO: ALUGUEL DE UMA AERONAVE

CONTRATADA: RIO NORTE TAXI AEREO LTDA.

Tendo em vista que as aeronaves do Governo do Estado não tinham condições de voo e que outras empresas convidadas a apresentar orçamento, não o fizeram por falta de disponibilidade de aeronaves, homologo a contratação da empresa Rio Norte Taxi Aéreo Ltda. para locação de uma aeronave para o transporte de 06 (seis) técnicos do TERRAP e do Gabinete Civil no município de Laranjal do Jari (ida e volta).

Macapá-AP, 07 de junho de 2000

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundações Estaduais

Fundecap

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONVÊNIO Nº 011/2000 - FUNDECAP.

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ.

CONVENIADO : CAIXA BIBLIOTECA ELCY RODRIGUES LACERDA.

OBJETIVO : O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com PESSOAL, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL ELCY LACERDA.

VIGÊNCIA : 01 (Um) ano, iniciando-se na data de assinatura do presente termo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Foram alocados recursos no valor de R\$ 43.869,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), a serem repassados após a assinatura, em parcelas conforme Cronograma de Recursos Empenhados, dentro da seguinte descrição: programa de Trabalho:392.00.76.2.701; Sub-programa: "D.I.C.E."; Natureza da Despesa: 34.50.41; Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 42, na Lei 8.666/93, e suas alterações, no decreto Governamental nº 3854 de 02.07.97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2000.

CONVENIENTE:

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente/ FUNDECAP.

CONVENIADO:

MARIA ÂNGELA DA COSTA NUNES
Presidente da C.B.E.R.L.

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONVÊNIO Nº 015/2000 - FUNDECAP.

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ.

CONVENIADO : LIGA DAS ASSOCIAÇÕES JUNINAS DE SANTANA - LAJS.

OBJETIVO : O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com a realização do Projeto Junino da LAJS/2000, (V Campeonato Junino de Santana/AP).

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Foram alocados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados após a assinatura, em parcelas conforme Cronograma de Recursos Empenhados, dentro da seguinte descrição: programa de Trabalho:392.00.76.2.702; Sub-programa: "A.L.P.D.B.C."; Natureza da Despesa: 34.50.41; Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 42, na Lei 8.666/93, e suas alterações, no decreto Governamental nº 3854 de 02.07.97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

CONVENIENTE:

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente/ FUNDECAP.

CONVENIADO:

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA
Presidente da LAJS

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONVÊNIO Nº 016/2000 - FUNDECAP.

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ.

CONVENIADO : LIGA DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO AMAPÁ - LIGAFAP.

OBJETIVO : O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com a realização do Projeto Forrozo no Meio do Mundo.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Foram alocados recursos no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), a serem repassados após a assinatura, em parcelas conforme Cronograma de Recursos Empenhados, dentro da seguinte descrição: programa de Trabalho:392.00.76.2.702; Sub-programa: "A.L.P.D.B.C."; Natureza da Despesa: 34.50.41; Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 42, na Lei 8.666/93, e suas alterações, no decreto Governamental nº 3854 de 02.07.97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

CONVENIENTE:

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente/ FUNDECAP.

CONVENIADO:

ERLIER JODSON SILVA SANTOS
Presidente da LIGAFAP

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO PRINCIPAL : CONVÊNIO Nº 017/2000 - FUNDECAP.

CONVENIENTE : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ.

CONVENIADO : GRUPO DE DANÇA E QUADRILHA JUNINA CORAÇÃO VITORIENSE

OBJETIVO : O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com a realização do Projeto O Amapá e seus Músicos Tucujus.

VIGÊNCIA : 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS : Foram alocados recursos no valor de R\$ 7.386,40 (sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a serem repassados após a assinatura, em parcelas conforme Cronograma de Recursos Empenhados, dentro da seguinte descrição: programa de Trabalho: 392.00.76.2.702; Sub-programa: "A.L.P.D.B.C."; Natureza da Despesa: 34.50.41; Fonte: 001.

FUNDAMENTO LEGAL : Constituição Federal Art. 37 - Caput, Constituição do Estado do Amapá Art. 42, na Lei 8.666/93, e suas alterações, no decreto Governamental n.º 3854 de 02.07.97, e, ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento legal.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2000.

CONVENIENTE:

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente/ FUNDECAP.

CONVENIADO:

ADIREI FURTADO ANDRADE
Presidente do GDQJCV

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

PORTARIA Nº 1465/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1466/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Pagamento CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1468/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **DENIS CARDOSO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-08, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1469/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **DAVI CORRÊA MARTINS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1470/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **DAVI CORRÊA MARTINS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-08, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1471/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **DEUSIMAR LIMA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1472/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **DEUSIMAR LIMA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Legislação e Cadastro de Pessoal CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1473/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **DARLENE RILDA PEREIRA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Taquigrafia e Revisão CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1475/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **DEUCI PEREIRA DIAS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Expediente e Comunicação CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1476/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **AGOSTINHO ELEVI FURLIN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1477/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **AGOSTINHO ELEVI FURLIN**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Escrituração Contábil CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-se E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1478/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **ELCILENE MARTINS PANTOJA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1479/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **ELCILENE MARTINS PANTOJA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Informática CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1480/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **EMANUEL DA SILVA BRITO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1481/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **EMANUEL DA SILVA BRITO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência GAP/PL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1483/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **EVILÁZIO DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Transporte CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1484/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **ELIELSON LIMA CARDOSO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Informática CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1485/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **ELIELSON LIMA CARDOSO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Orçamento CDS-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1486/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **FRANCISCO DE FREITAS LIMA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Gabinete da Presidência GAP/PL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1487/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **FRANCISCO DE FREITAS LIMA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção da Prestação de Contas CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1489/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **FÁBIO COSTA PANTALEÃO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente do Gabinete da Presidência GAP/PL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1491/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **FRANCISCO BENTO DE MACEDO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDS-08, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1492/ 000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **GUILHERME RODRIGUES SERRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Informática CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1493/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **GUILHERME RODRIGUES SERRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1494/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **GRACILENE DIAS DE SA FEIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico CDSL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1495/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **GRACILENE DIAS DE SA FEIO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio ao Plenário e Comunicação CDSL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1496/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **HAMILTON GUEDES BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Adjunto de Ordem CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1497/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **HAMILTON GUEDES BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Sub-Chefe da Casa Militar CDS-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1498/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **HEBERT MELO QUEIROZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1499/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **HEBERT MELO QUEIROZ**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1500/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1501/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **HARLEY BRAGA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar da Presidência GAP/PL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1502/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOÃO FÁBIO CORRÊA RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1503/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **JOÃO FÁBIO CORRÊA RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Presidência GAP/PL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1504/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Portaria e Zeladoria CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1505/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JARIGUASSU CARIMBERI PINHEIRO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete da Presidência CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1506/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **JARIGUASSU CARIMBERI PINHEIRO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Transporte CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1507/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ MAURICIO COUTINHO VIANNA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Parlamentar CDSL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1509/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JUSCILENE GOMES SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Comunicação Social CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1511/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, JOELB DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1515/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JAENES GOMES BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Anais e Atas CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1516/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, JEFFERSON PRADO FASSI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Parlamentar CDSL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1517/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JEFFERSON PRADO FASSI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Social CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1519/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JULIA DE SOUSA COELHO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1521/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ ROBERTO PEREIRA MONTENEGRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-08, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1523/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JACIREMA DOS PASSOS REIS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar da Presidência GAP/PL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1524/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, JOÃO CRASSO DOS REIS COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Operações CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1527/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, KATIA MARIA NASCIMENTO MELO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Informática CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1528/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, LEILA AZEVEDO DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Curadoria e Controle Patrimonial e Apoio a Licitação CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a

contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1529/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, LENITO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete da Presidência CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1530/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, LUCIVALDO DO CARMO, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1531/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, LUCIVALDO DO CARMO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Transporte CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1532/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, LUIZA ROSA MAIA BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1533/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **LUIZA ROSA MAIA BARROS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Comunicação Social CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1534/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **LUIZ CHARLES PACHECO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1535/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **LUIZ CHARLES PACHECO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1537/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PANTALEÃO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1538/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA GORETE DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Gabinete de Presidência GAP/PL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1539/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA GORETE DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Redação e Atas CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1540/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MESSIAS SOEIRO DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Parlamentar CDSL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1541/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MESSIAS SOEIRO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Finanças CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1542/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARTA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Comunicação Social CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1543/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARTA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1545/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DE NAZARÉ PANTOJA FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Limpeza CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1546/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DE JESUS NEGRÃO SOARES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Comunicação Social CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1547/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA DE FATIMA CARDOSO ALFAIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar GAP/PL-11, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1548/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA DE FATIMA CARDOSO ALFAIA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1550/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MANOEL CARNEIRO DE AMORIM**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Auxiliar da Seção de Limpeza CDSL-08, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1551/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA LÚCIA DE SOUZA NASCIMENTO**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Especial Parlamentar CDSL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1552/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA LÚCIA DE SOUZA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Técnico CDSL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1554/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARCOS ANDRÉ CARDOSO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1555/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARILUCIA DA SILVA NASCIMENTO**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Especial Parlamentar CDSL-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1556/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARILUCIA DA SILVA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Técnico CDSL-02, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1557/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIZE GARCIA DUARTE DA SILVA**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente de Comunicação Social CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1558/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIZE GARCIA DUARTE DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo CDSL-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2.000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1559/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA MARCILIA COSTA DA SILVA**, do Cargo de Provisorio em Comissão de Oficial da Gabinete da Presidência CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1560/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MARIA MARCILIA COSTA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente de Junta Médica CDSL-04, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PORTARIA Nº 1562/2000-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear, **MÁRIO NELSON MONTEIRO BARBOSA**, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial CDSL-05, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2.000.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2000.

Deputado **FRAN JÚNIOR**
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2.000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

N.º 212/2000. Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS**, **WELITHON ALVES DE MESQUITA** e **MÁRIO JORGE MOREIRA DOS SANTOS**, Técnicos Judiciários do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 095/2000-Classe II.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Tribunal Regional do Trabalho

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **MARIA JOSUITA BARROS MACHADO**, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30/06/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª VI/MCP-233/2000-5, entre partes, **LUIZ CARLOS MIRA NASCIMENTO**, exequente(s), e **AMÉLIA PORFÍLIO**, executado(a), a seguir discriminado(s):

> 01 (UM) TELEVISOR A CORES MARCA MITSUBISHI, DE 20 POLEGADAS, EM PRECÁRIO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E BOM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ -130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **MARIA JOSUITA BARROS MACHADO**, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30/06/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-2041/98-7, entre partes, **ERALDO LOPES DO NASCIMENTO**, exequente(s), e **MARIA ARLETE P. DE PINHEIRO**, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES DE 14 POLEGADAS MARCA TOSHIBA, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ -300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada **REAL CERTEZA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º VT/MCP- 40/98-6, em que **ANTONIO SANTANA DOS SANTOS**, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

A CONVOCAÇÃO EM PENHORA DOS VALORES DE FL. 104, R\$ 10.605,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS), DEPOSITADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL/AP.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada **REAL CERTEZA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º VT/MCP- 86/98-8, em que **RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

A CONVOCAÇÃO EM PENHORA DOS VALORES DE FL. 61, R\$ 1.170,00 (UM MIL CENTO E SETENTA REAIS), DEPOSITADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL/AP.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica **REAL CERTEZA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º VT/MCP- 2508/97-0, em que **ROSEVALDO DO CARMO NASCIMENTO**, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO prolatado nos autos, em 24.05.2000, cujo o inteiro teor é o seguinte:]

"Face ser do conhecimento deste Juízo que a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, haja vista a existência de inúmeras outras execuções em igual situação que tramitam nas duas Varas do Trabalho de Macapá, em obediência aos princípios norteadores do Direito do Trabalho, quais são economia e celeridade processuais, e o caráter teleférico do crédito de natureza alimentar, determino que a executada seja intimada do prazo de 05 (cinco) dias para embargos sobre os valores bloqueados nos autos, via edital. Em,

24.05.00, **Maria Josuita Barros Machado**, Juíza do Trabalho Substituta."

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Josuita Barros Machado
Juíza do Trabalho Substituta

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada **J. CUNHA AGUIAR (FARMACIA E DISTRIBUIDORA DULCIFARMA)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º VT/MCP- 1439/97, em que **ERISVALDO ANTONIO MACHADO ROCHA**, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-9.395,84 (NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DEPOSITADO NA CAIXA ECONÔMICA, AGÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL, AS FL.192, FOI PENHORADO CONFORME DESPACHO DE FL. 193.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **MARIA JOSUITA BARROS MACHADO**, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30/06/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-2234/99-3, entre partes, **YLLENO FREITAS DA SILVA**, exequente(s), e **CHAGAS E CIA LTDA**, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) APARELHO DE FAX MARCA GRADIENTE GFX-950 C, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ -350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(ELIELTON COSTA DE ALENCAR)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **MARIA JOSUITA BARROS MACHADO**, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30/06/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-2413/99-3, entre partes, **PEDRO COSMO BANDEIRA**, exequente(s), e **FERNANDO ANTONIO DE FARIAS AIRES**, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES DE 29", MARCA CCE, COM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM BOM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
➤ 01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS 3X1, ACOMPANHADO DE DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM BOM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-500,00(QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **MARIA JOSUITA BARROS MACHADO**, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30/06/2000 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2º VT/MCP-1257/99-X, entre partes, **OTÁVIO ROBERTO DA SILVA E SILVA E OUTRO**, exequente(s), e **JOSÉ DALMO PINTO & CIA LTDA/JOSÉ DALMO**, é executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO MERCEDES BENZ - LK2220, TIPOCAMINHÃO BASCULANTE, DE PLACA GRN - 3813 - UBERLÂNDIA-MG, CHASSI Nº 9BM345440LB8698557, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR AMARELA, ANO E MODELO 1990, O QUAL SE ENCONTRA NAS SEGUINTE CONDICOES; FALTANDO OS SEGUINTE ITENS: DEZ(10) PNEUS; BATERIA;EIXO DE SUSTENTACAO DA SUSPENSAO PARTE TRASEIRA; COLOCAÇÃO DOS BANCOS; DO RADIADOR; GARRAFA DO FREIO; CAIXA DE MARCHA E OUTRAS PEQUENAS PEÇAS, SENDO QUE O MESMO FOI AVALIADO EM R\$-9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada **REAL CERTEZA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 2º VT/MCP- 89/1998-3, em que **HAMILTON DO ESPÍRITO SANTO BRAGA**, é exequente, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-1.430,00(UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), BLOQUEADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO, FICANDO TAMBÉM NOTIFICADA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, (APARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), INTERPOR EMBARGOS, CASO QUEIRA.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada **REAL CERTEZA LTDA (CGC 01.334.616/0001-61)** atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 2º VT/MCP- 13/98-3, em que **NEIDIMAR LIMA MORENO**, é reclamante, para TOMAR CIÊNCIA da determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-1.560,00(UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), BLOQUEADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO, FICANDO TAMBÉM NOTIFICADA PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, (APARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL), INTERPOR EMBARGOS, CASO QUEIRA.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil. Eu, **(JOSEMIR DA SILVA RODRIGUES)**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu **(HELIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2000

N.º 0358/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3252/2000-GAB/PRES. - EXONERAR, a pedido, a servidora APOLÔNIA RODRIGUES FERREIRA NETA, do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete* do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-03, do Decreto (N) n.º 0070/91, alterado pela Lei Estadual n.º 0208/95, nos termos do art. 45, inciso II, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos a partir de 1.º de junho do corrente ano.

N.º 0359/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3252/2000-GAB/PRES. - NOMEAR o Senhor DEMÓSTENES SILVA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Gabinete* do Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, do Decreto (N) n.º 0070/91, alterado pela Lei Estadual n.º 0208/95, nos termos do inciso II, do artigo 7.º, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros a partir de 1.º de junho do corrente ano.

PORTARIA DO DIA 1.º DE JUNHO DE 2000

N.º 0361/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3144/2000-GAB/PRES. - EXONERAR, a pedido, a servidora KEYLA SUELY SILVA DA SILVA SOUSA, lotada na Vara Única da Comarca de Porto Grande, do cargo efetivo de *Ajudante Judiciário* do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, constante do Anexo V, da Tabela de Grupo de Atividades Permanentes TGAP.03, Código NE-601, Nível NE-03, do Decreto (N) n.º 0070, de 15 de maio de 1991, alterado pela Lei Estadual n.º 0426, de 23/07/98, nos termos do art. 44, da Lei Estadual n.º 0066/93, com efeitos financeiros desde 25 de maio do corrente ano.

PORTARIAS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2000

N.º 0362/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor MÁRIO CEZAR KASKELIS, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, na 2.ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões e no Juizado Especial Cível, ambos da Comarca de Macapá, no período de 05 de junho a 1.º de julho do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA N.º 0345/2000-GAB/PRES., de 29/05/2000.

PORTARIA N.º 0363/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, no período de 05 de junho a 1.º de julho do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA N.º 0350/2000-GAB/PRES., de 29/05/2000.

N.º 0364/2000-GAB/PRES. - PRORROGAR, até o dia 09 de junho do corrente ano, a designação do servidor JOSÉ NEWTON HOLANDA, ocupante do cargo em comissão de *Diretor da Divisão de Pessoal e Legislação*, lotado no Departamento de Recursos Humanos desta Corte, para responder, cumulativamente, pela diretoria do departamento onde é lotado, conforme PORTARIA N.º 0342/2000-GAB/PRES., de 29/02/2000, e art. 48 e parágrafos da Lei Estadual n.º 0066/93.

N.º 0365/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3292/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor FÁBIO SANTANA DOS SANTOS, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para conduzir os trabalhos da 34.ª Jornada do Juizado Itinerante Fluvial à Região do Baillique, no período de 19 a 25 de junho do corrente ano, e funcionar, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno, dispensando-o, no mencionado período, da designação constante da PORTARIA N.º 0312/2000-GAB/PRES., de 16/05/2000.

N.º 0366/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor NILTON BIANQUINI FILHO, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, no Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, a partir de 05 de junho do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA N.º 0233/2000-GAB/PRES., de 13/04/2000.

PORTARIAS DO DIA 05 DE JUNHO DE 2000

N.º 0367/2000-GAB/PRES. - ANTECIPAR, para o período de 06 a 30 de junho do corrente ano, a designação da Doutora LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para responder pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá nos termos da

PORTARIA N.º 0346/2000-GAB/PRES., de 29/05/2000.

N.º 0368/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor FÁBIO SANTANA DOS SANTOS, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, na 1.ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no período de 06 a 16 de junho do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA N.º 0312/2000-GAB/PRES., de 16/05/2000.

N.º 0370/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3284/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, *Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Calçoene*, até o valor de R 260,00 (Duzentos e sessenta reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 007, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

PORTARIAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2000

N.º 0374/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3313/2000-GAB/PRES. - EXONERAR, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES NUNES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, do cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial*, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, do Decreto (N) n.º 0070/91, alterado pela Lei Estadual n.º 0208, de 26/05/95, nos termos do inciso I, do artigo 45, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos desde 1.º de junho de 2000.

N.º 0375/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3313/2000-GAB/PRES. - OFICIALIZAR A DESIGNAÇÃO, em caráter excepcional, do servidor WILSON SAMPAIO BATISTA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial* da Vara onde é lotado, no período de 1.º de junho a 29 de agosto do corrente ano, constante do Anexo IV, da Tabela de Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, do Decreto (N) n.º 0070/91, alterado pela Lei Estadual n.º 0208, de 26/05/95, nos termos do inciso do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

N.º 0376/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3349/2000-GAB/PRES. - EXCLUIR o nome do Doutor CESAR AUGUSTO SCAPIN, *Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá*, da PORTARIA N.º 0295/2000-GAB/PRES., de 09/05/2000, publicada no Boletim Informativo n.º 018, do dia 11/05/2000, que autorizou o mencionado Magistrado, a empreender viagem até a cidade de Vitória - ES, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, para participar do VII Encontro de Coordenadores dos Juizados Especiais.

N.º 0378/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3409/2000-GAB/PRES. - COLOCAR os servidores Major BRÁULIO ROSANI GONDIM CRUZ, *Chefe do Gabinete Militar*; PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, *Assessor Especial da Presidência para assuntos de Imprensa*; KÁTIA SILVANA CORDEIRO DA SILVA, 2.º Sargento; EVERTON DIAS FERREIRA, Soldado, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, sem ônus para esta Corte, no período de 16 a 18 de junho do corrente ano, a fim de auxiliarem nos trabalhos do "3.º Simulado Nacional das Eleições Municipais 2000", a ser realizado no Município de Oiapoque - AP.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 322/00

Impetrantes: Clóvis de Brito Paes e José Raimundo Pereira Souza
Advogados: Osvaldo Souza de Campos e Manoel Carlos Pereira Souza
Informante: Governador do Estado do Amapá
Relator : Desembargador Carmo Antônio

"CLÓVIS BRITO PAES e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SOUZA impetraram MANDADO DE SEGURANÇA, com pedido de liminar, contra ato do Governador do Estado do Amapá.

Dizem que, embora servidores estáveis do quadro da Polícia Civil, foram sumariamente demitidos em 12.5.2000, sem direito de defesa, sob a alegação de terem apresentado certificado de conclusão do 2.º grau falso.

Argumentam terem concluído o suplicado do 2.º grau em julho/94, no período que media a inscrição no concurso público e a aprovação, e que, a partir do edital, só deveriam apresentar o documento comprovando a escolaridade quando de suas nomeações, em 14.9.94 e 11.8.94, como efetivamente fizeram. Uma vez que, conforme prova, foram matriculados na Academia de Polícia

em setembro de 1994, posteriormente à expedição de seus diplomas, isso provaria cabalmente que possuíam tais documentos no momento da nomeação.

Afirmam serem seus diplomas legítimos e válidos em todo o território nacional, o que pode ser periciado e constatado junto à Secretaria de Estado da Educação, e que, em mais de 70 (setenta) meses de trabalho, desenvolveram suas atribuições de forma esmerada, inclusive com elogios por parte de seus superiores, não podendo jamais serem acusados de má-fé.

Tacham de retaliatório do ato, posto que outro processo administrativo instaurado por conta do mesmo fato foi anulado pelo Mandado de Segurança n.º 181/97, desta Corte, em virtude dos integrantes da Comissão de Processo não serem servidores estáveis.

Ponderam que, ainda que tivesse sido constatada a fraude, o procedimento correto seria não a demissão sumária e sim a anulação da posse, sem efeitos retroativos, evidentemente.

Pedem serem imediatamente reintegrados aos cargos que ocupavam, bem como o direito de perceber toda a remuneração correspondente ao período em que estiveram desligados do serviço público, e, ao final, a concessão definitiva da segurança.

É o relatório.

Conforme se vê, a ilegalidade do ato atacado pelos impetrantes estaria baseada em: a) demissão sumária, importando em violação ao princípio da ampla defesa; b) motivação inadequada, uma vez que os diplomas reputados falsos são legítimos e foram apresentados na época prevista pelo Edital do concurso.

Nesta fase do processo, para a concessão da liminar pretendida, dois requisitos devem ser verificados: o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*.

A presença do segundo requisito é incontestável, uma vez que os impetrantes encontram-se despojados de seus cargos e da verba alimentar deles decorrente.

Já o primeiro não se apresenta da mesma forma. Se, por um lado, o ato efetivamente existiu, por outro não trouxeram os impetrantes elementos bastantes para que se possa afirmar, de forma categórica, a ilegalidade. Os documentos juntados aos autos, pelo menos nesta análise preliminar, não levam à constatação de que houve demissão sumária ou motivação inadequada, consoante alegado.

Por conseguinte, DENEGO a liminar pleiteada.

Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações no prazo legal.

Após, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça.

Macapá-AP, 6 de junho de 2000.

(n) Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Relator"

ADELMA BOTEIHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 325/00

Impetrante : Líder Ltda
Advogado : Luís Carlos de Aguiar Portela
Informantes : Secretário de Estado da Saúde do Amapá e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá
Litisconsortes Passivas: Alvo Comércio e Serviço Ltda e Servinorte Serviços Gerais Ltda
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

"Vistos, etc.

Detidamente examinados os autos, face aos pedidos, as causas de pedir e a prova documental junta à inicial, concedo a liminar para, suspendendo os efeitos da decisão que declarou a impetrante inabilitada para a Concorrência Pública n.º 002/2000-CPL/SEA, ordenar seja admitida participar como licitante, em igualdade condições com as demais concorrentes, pelas razões que seguem resumidas.

O *fumus boni juris* resulta do fato de que, como regra de bom direito, todas as decisões administrativas devem ser fundamentadas, ainda que sucintamente, sob pena de nulidade. O motivar, nesse sentido, corresponde à obrigação de dar a Administração as razões, de expor os motivos pelos quais proferiu decisão desfavorável ao interessado, que tem o direito de conhecê-las.

E esse direito do interessado em saber precisamente os motivos do indeferimento de uma pretensão sua ou a não permissão da prática de determinado ato ou fato que entende devido e legal, tem a ver com a garantia constitucional ao contraditório e à ampla defesa. Primeiro é preciso saber para aceitar ou poder contestar e contraditar. São regras da democracia. Princípios do Estado de Direito.

Aqui, a inabilitação da impetrante para a concorrência pública em referência, não se precedeu da fundamentação necessária; o improvimento de seu recurso administrativo, pela Comissão Permanente de Licitação, foi laconico, mesma natureza de sua confirmação pela autoridade administrativa superior, o Senhor Secretário de Estado da Saúde, ora impetrado.

O *periculum in mora*, por seu turno, deriva da circunstância de estar marcada a data de hoje, 07 de junho de 2000, para a realização de fase seguinte do procedimento licitatório, sem cuja participação estará a impetrante definitivamente de fora, com risco de danos, senão irreparáveis, pelo menos de incerta e duvidosa reparação.

A suspensão do ato de inabilitação, desse modo, é medida que se impõe, não só pela relevância dos fundamentos da impetração, mas porque se assim não for, ineffectus resultará a segurança, caso seja concedida somente ao final, qual hipótese do art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51.

Notifiquem-se as autoridades reputadas coatoras, os Senhores, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde e Secretário de Estado da Saúde do Amapá para que prestem informações no prazo de dez dias.

Citem-se as empresas habilitadas a participar da Concorrência Pública nº 002/2000- CPL/SESA, face suas qualidades de litisconsortes passivas necessárias, na forma do art. 47, do Código de Processo Civil.

Feitas as notificações e citações, após as informações ou defesas, ou decorridos seus prazos, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça, oficiante necessária.

Expeçam-se os atos necessários ao urgente cumprimento da presente decisão liminar.

I.

Macapá (AP), 07 de junho de 2000

(a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES
Relator

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

15ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 251/99

Impetrantes: TÂNIA MARIA COELHO DE FREITAS e OUTROS - Advogados: JOSÉ CHAGAS ALVES e OUTRO - Informante: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - Assistente Litisconsorcial: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: NEWTON RAMOS CHAVES e OUTROS - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

EMENTA: "CONSTITUCIONAL. EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO, QUALQUER QUE SEJA A CAUSA. SITUAÇÃO JURÍDICA DO SERVIDOR ESTÁVEL APÓS PERECIMENTO DO CARGO. DISPONIBILIDADE COM VENCIMENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO § 3º, DO ART. 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98. POSTERIOR APROVEITAMENTO DO SERVIDOR. NECESSIDADE DE COMPATIBILIDADE ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DO NOVO CARGO COM AS DO EXTINTO E DE OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS- APLICAÇÃO DO ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 0066/93, C/C OS ARTS. 37, INC. XV E 41, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO II, DO § 2º, DO ART. 74 E DO ART. 75, DA LEI ESTADUAL Nº 0448/99. RECONHECIMENTO INCIDENTER TANTUM. 1) Extinto o cargo público de provimento efetivo, qualquer que seja a causa e a instituição para a qual fora criado, a partir da vigência da Emenda Constitucional nº 19/98, o servidor estável que o ocupava fica em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço; 2) Por força de imperativos constitucionais (arts. 37, XV e 41, § 3º) e ainda do estatuto no art. 18, da Lei Estadual nº 0066/93, o aproveitamento do servidor em disponibilidade decorrente da extinção de cargo público dar-se-á em cargo de atribuições compatíveis com as do extinto e com vencimentos iguais aos deste; 3) Por violarem o princípio da irredutibilidade de vencimentos consagrado no art. 37, XV, da Constituição Federal, impõe-se o reconhecimento da inconstitucionalidade, *incidenter tantum*, do inciso II, do § 2º, do art. 74 e do art. 75, da Lei Estadual nº 0448/99, o primeiro, porque impõe a aceitação, pelo servidor em disponibilidade, de seu aproveitamento em cargo de vencimentos inferiores aos daquele que ocupava e, o segundo, porque proíbe o recebimento de diferença retributória entre o cargo extinto e o novo, pretendido pelo servidor, sem assegurar a remuneração daquele. Precedentes da Corte; 4) Concessão parcial da ordem; 5) Voto vencido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos o PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e concedeu parcialmente a ordem, vencido o Desembargador MELO CASTRO, vogal, que a concedia integralmente, tudo nos termos dos votos proferidos." (Registro nº 003499)

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 268/99

Impetrante: HILDEMAR JORGE MAURO - Advogados: JOSÉ CHAGAS ALVES e OUTRO - Informante: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - Assistente Litisconsorcial: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: NEWTON RAMOS CHAVES e OUTROS - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

EMENTA: "CONSTITUCIONAL. EXTINÇÃO DE CARGO PÚBLICO, QUALQUER QUE SEJA A CAUSA. SITUAÇÃO JURÍDICA DO SERVIDOR ESTÁVEL APÓS PERECIMENTO DO CARGO. DISPONIBILIDADE COM VENCIMENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO. INTELIGÊNCIA DO § 3º, DO ART. 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98. POSTERIOR APROVEITAMENTO DO SERVIDOR. NECESSIDADE DE COMPATIBILIDADE ENTRE AS ATRIBUIÇÕES DO NOVO CARGO COM AS DO EXTINTO E DE OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS- APLICAÇÃO DO ART. 18 DA

LEI ESTADUAL Nº 0066/93, C/C OS ARTS. 37, INC. XV E 41, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INCONSTITUCIONALIDADE DO INCISO II, DO § 2º, DO ART. 74 E DO ART. 75, DA LEI ESTADUAL Nº 0448/99. RECONHECIMENTO INCIDENTER TANTUM. 1) Extinto o cargo público de provimento efetivo, qualquer que seja a causa e a instituição para a qual fora criado, a partir da vigência da Emenda

Constitucional nº 19/98, o servidor estável que o ocupava fica em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço; 2) Por força de imperativos constitucionais (arts. 37, XV e 41, § 3º) e ainda do estatuto no art. 18, da Lei Estadual nº 0066/93, o aproveitamento do servidor em disponibilidade decorrente da extinção de cargo público dar-se-á em cargo de atribuições compatíveis com as do extinto e com vencimentos iguais aos deste; 3) Por violarem o princípio da irredutibilidade de vencimentos consagrado no art. 37, XV, da Constituição Federal, impõe-se o reconhecimento da inconstitucionalidade, *incidenter tantum*, do inciso II, do § 2º, do art. 74 e do art. 75, da Lei Estadual nº 0448/99, o primeiro, porque impõe a aceitação, pelo servidor em disponibilidade, de seu aproveitamento em cargo de vencimentos inferiores aos daquele que ocupava e, o segundo, porque proíbe o recebimento de diferença retributória entre o cargo extinto e o novo, pretendido pelo servidor, sem assegurar a remuneração daquele. Precedentes da Corte; 4) Concessão parcial da ordem; 5) Voto vencido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos o PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e concedeu parcialmente a ordem, vencido o Desembargador MELO CASTRO, vogal, que a concedia integralmente, tudo nos termos dos votos proferidos." (Registro nº 003500)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 036/2000

Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES - Relator: DESEMBARGADOR MÁRIO GURTIEV

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - Mandado de segurança impetrado contra ato de autoridade municipal dos municípios interioranos - Competência do Juiz da respectiva comarca - Aplicação do enunciado da Súmula 002 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - "Compete aos Juizes das comarcas interioranas deste Estado processar e julgar mandados de segurança impetrados contra atos de autoridades municipais dos respectivos municípios que integram cada uma daquelas unidades judiciárias (Inteligência do art. 30, § 1º, alínea "c", do Decreto (N) nº 0069/91)"

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, reunido ordinariamente em sessão do Pleno, conheceu do conflito negativo e deu-lhe provimento, declarando competente o Juízo suscitado, tudo à unanimidade e nos termos do voto proferido pelo Relator." (Registro nº 003513)

Macapá (AP), 08 de junho de 2000.

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 004/00

Interpelante : Mário Arlindo Amoras da Silva
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 005/00

Interpelante : Amiraldo Chagas Costa
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 006/00

Interpelante : Jency Rabello da Silva
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 007/00

Interpelante : Raimundo Araújo da Silva
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 008/00

Interpelante : Nilson de Oliveira Caluf
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 009/00

Interpelante : Benedito José Azevedo Rosário
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 010/00

Interpelante : João Neves da Silva
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 011/00

Interpelante : Ramos dos Santos
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 012/00

Interpelante : Coaraci Maciel Gabriel
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

INTERPELAÇÃO JUDICIAL Nº 013/00

Interpelante : Joana D'Arc Marques de Almeida
Advogado : Ruy Lopes Pereira
Interpelada : Lindalva Gomes Jardina
Relator : Juiz Convocado Raimundo Vales

"Vistos, etc.

Homologo a interpeção feita, posto que verifico presentes todos os pressupostos processuais necessários, assim como a legitimidade e o interesse da parte. Reconhecendo haver a medida se processado nos termos da legislação processual, deixo de me pronunciar sobre o conteúdo das explicações dadas ou o mérito da prova.

Decorridas 48 horas, entreguem-se os autos ao interpelante, mediante recibo, independente de traslado, *ex vi* dos arts. 867 e seguintes, do Código de Processo Civil e art. 144, do Código Penal.

Sem custas processuais, por incabíveis na espécie.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Macapá, 26 de maio de 2000.

(a) Juiz Convocado RAIMUNDO VALES
Relator

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

CÂMARA ÚNICA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO
Nº 590/99 - CAPITAL

Recorrente : ESTADO DO AMAPÁ
Advogados : Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA E OUTROS
Recorrido : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA
Advogados : Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES

Intime-se o recorrido para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 06 de junho de 2000

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de junho de 2000.

Bel. M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

RECURSO ESPECIAL
NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO
Nº 590/99 - CAPITAL

Recorrente : ESTADO DO AMAPÁ
Advogados : Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA E OUTROS
Recorrido : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA
Advogados : Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES

Intime-se o recorrido para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 06 de junho de 2000

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 08 de junho de 2000.

Bel. M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

64ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CÍVEL Nº 5.382h/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL - Recorrente: HUMBERTO CARDOSO VIDAL - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Recorrido: LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA E OUTRO - Advogadas: Dra. GILLENNE SILVA SANSES e Dra. LETÍCIA ALVES FIGUEIRA - Relatora: Juíza ALAÍDE LOBO

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS. I - Não se conhece de embargos declaratórios quando não há no julgado recorrido obscuridade, contradição, omissão ou dúvida. II - Recurso não conhecido. Precedentes da Turma."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, não conheceu dos embargos, nos termos do voto proferido pela relatora, que lançado por escrito e por ela assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAÍDE LOBO (Presidente e Relatora), JOÃO LAGES e ERNESTO COLLARES (Vogais).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CÍVEL n° 16.745/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL - Embargante: ANTÔNIO VITAL DA COSTA ANDRADE - Advogado: Marcelo F. Leal - Embargado: EDUARDO DE FRANÇA ARAÚJO - Advogado: Fabiano Andrade - Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL - EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROTETÓRIOS- COMINAÇÃO DE MULTA. I - Não se conhece de embargos declaratórios quando não há no julgado recorrido obscuridade, contradição, omissão ou dúvida. II - Possuindo os Embargos caráter eminentemente protetatório é de se cominar ao Embargante a multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil. III- Recurso não conhecido. Precedentes da Turma."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, não conheceu dos embargos, nos termos do voto proferido pelo relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAÍDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAGES (Vogal) e ERNESTO COLLARES (Relator).

RECURSO CÍVEL: 15.224/99 - Recorrente: Construtora Vilhena Ltda - Advogado: Maria de Lourdes Bittencourt da Silva - Recorrido: Elias Corrêa dos Santos - Advogado: Edilson Soares - Relatora: Alaíde Lobo

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - INTIMAÇÃO EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ART 236 § 1º DO CPC - INOBSERVÂNCIA - NULIDADE DECRETADA. 1)- A teor do artigo 236, § 1º do Código de Processo Civil, da publicação das intimações, através da imprensa oficial, é indispensável que constem os nomes das partes e de seus advogados, suficiente para sua identificação, sob pena de nulidade. 2)- Provado, pela juntada de cópia do DOE aos autos, que não constou o nome correto dos advogados, a intimação é nula e nulo os atos praticados desde então. 3)- Recurso conhecido e provido para declarar nulo o processo a partir do ato intimatório eivado de nulidade."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Cível n° 15.224/99, em que figuram como Recorrente CONSTRUTORA VILHENA LTDA e como Recorrido ELIAS CORREA DOS SANTOS, ACORDAM os membros da Turma Recursal dos Juizados Especiais, Cível e Criminal, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para declarar nulo o processo a partir do ato impugnado, inclusive a sentença recorrida, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAÍDE LOBO (Presidente e Relatora), JOÃO LAGES e ERNESTO COLLARES (Vogais).

Macapá (AP), 08 de JUNHO de 2000.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

TURMA RECURSAL PAUTA DE JULGAMENTOS

De ordem do Excelentíssimo Senhora Juíza ALAÍDE LOBO, Presidente da Coleta Turma Recursal, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 (quatorze) de JUNHO do ano em curso (quarta-feira), às 19:00 horas, ou em sessão subsequente, na sede do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 100ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CÍVEL

N° 16.697/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: ANDRÉ SATURNE SAINT JOUR
Advogado: Dr. Vicente Gomes e Dra. Sinya Cargel
Recorrido: THALES PHILIPPE ABEL
Advogado: Dr. Angelo Sotão Monteiro e Dr. Nildo Leite
Relatora: Juíza ALAÍDE LOBO

N° 16.840/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: MARIA LÚCIA BATISTA BARBOSA
Advogado: Dr. Márcio Valério Planço Regu
Recorrido: FRANCISCO CLESON DE SOUZA
Advogado: Defensoria Pública
Relatora: Juíza ALAÍDE LOBO

N° 2.451/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO
Recorrente: CATTANIA e HSHC SEGUROS (BRASIL) S.A
Advogado: Dra. Keniya Abraão N. e Dra. Alcides Alcides
Recorrido: ERASMO ALVES DA ROCHA FARIAS
Advogado: Dr. RICARDO SANTANA GUTHERS
Relator: Juiz JOÃO LAGES

N° 14.984/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Sulamir Palmeira Monassa (OAB/AP n° 001)
Recorrido: RAIMUNDA DA SILVA EVANGELISTA
Advogados: Defensoria Pública
Relator: Juiz JOÃO LAGES

N° 490/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO UNIFAP
Recorrente: AMIRALDO CAMPOS DA SILVA
Advogados: Dr. Márcio Alves Figueira e Dra. Marina de Almeida Rocha
Recorrido: ANTÔNIA DE LOURDES FARIAS GOMES
Advogados: Dra. Lúcia Andrade e Dr. Vicente Rocha
Relator: Juiz JOÃO LAGES

N° 16.015/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: GERSON RIBEIRO DUARTE
Advogado: Dr. Antonio Meireles
Recorrido: MARCELLIUS FAVILLA DA LUZ
Advogado: Dr. Angelo Brazil
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

N° 16.956/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
Recorrente: J & J NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA
Advogado: Dr. Rogério Monteale de Costa
Recorrido: ITAMAR BATISTA DO NASCIMENTO
Advogado: Dr. Davi Schwab Kohls
Relator: Juiz ERNESTO COLLARES

Macapá, 08 de JUNHO de 2000.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) ADILSON EMILIANO FERNANDES, brasileiro, solteiro, motorista, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 3401/97, que lhe move o(a) VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A, podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 03 de março de 2000. Eu, Josenildo Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) requerido(a) TERESA DO NASCIMENTO BARRETO, brasileira, CPF n° 209.968.022-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, no prazo de três (3) dias, a Ação de Busca e Apreensão, objeto do Processo n° 5242/99, que lhe move o(a) CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA., podendo, no mesmo prazo, requerer a purgação da mora, caso haja pago pelo menos 40% do preço financiado, sob pena de serem aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), na petição inicial, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 27 de março de 2000. Eu, Josenildo Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas
68225-000 - Tel. (096) 281-1619 ramal 244/241

EDITAL DE LEILÃO

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: DR. LUÍZ CARLOS MARTINS MOURA

EXECUTADO(A): ISMAEL MÁXIMO FERREIRA
Adv.: Lúcio José Haas

PROCESSO CÍVEL n° 860/94

OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) veículo de 14", marca Philips, no valor de R\$ 150,00; 01 (um) veículo tipo PAMPA, ano 1984, gasolina, em estado de conservação precário e em funcionamento, valor R\$ 1.500,00; 01 (um) freezer de 600 litros, marca Metal Frio, em estado de boa conservação e em funcionamento; valor R\$ 250,00, um aparelho de ar condicionado, marca Consul, 7.000 BTU's, em bom estado de conservação e em funcionamento, valor R\$ 250,00

DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 de agosto de 2000, às 11:30h, em (1ª) primeiro leilão, no átrio do Fórum de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, n° 2.100, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas.

NOTA:
1 - Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der no (2º) segundo leilão a ser realizado no dia 18 de agosto de 2000, às 11:30 horas, no mesmo local. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Santana: 02 de junho de 2000

Rogério Bueno da Costa Fufas
Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA-AP

O Dr. Marcus Vinícius Gouvêa Quintas, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

1º - Determinar a realização de Inspeção cartorária na Secretaria deste Juízo, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, no período de 19 a 23 de junho do corrente mês e ano.

Registre-se, publicando-se a seguir para conhecimento e cumprimento.

Santana-AP, 06 de junho de 2000.

MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE
JUIZ DE DIREITO: Doutor MATIAS PIRES NETO
CHEFE DE SECRETARIA: PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2000, PARA CIÊNCIA DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS INTIMAÇÕES

AÇÃO PENAL

Processo n° 171/2000

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: JORGE UBIRAJARA COSTA DA LUZ (Adv. Dr. João Wilson Savino Carvalho - OAB/AP 589)

Finalidade: Intimar o Advogado do réu para que compareça ao Fórum desta Comarca de Porto Grande-AP, sito à Av. Amapá, 233, Bairro Malvinas, no dia 09 de agosto de 2000, às 11:00 horas, a fim de participar de audiência para proposta da suspensão condicional do processo. (a) Matias Pires Neto - Juiz de Direito. Porto Grande, 06 de junho de 2000.

Dado e passado nesta cidade de Porto Grande aos seis dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, (PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR), Chefe de Secretaria, digitei, subscrevi e assino.

PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria n.º 302, de 06 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao servidor GILVAN BARROSO PEREIRA, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 12 a 23/06/2000, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 303, de 06 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IDELMIR TORRES DA SILVA, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Contas, concedidas através da Portaria n.º 244/2000-GAB/PGJ, de 15/05/2000, para serem usufruídas posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 304, de 06 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MICHELLE ALMEIDA MONTEIRO, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Distribuição da Promotoria de Justiça de Santana, no período de 07 a 16/06/2000, em virtude de licença compensatória da titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 305, de 06 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994, c/c artigo 101 e 105 da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o usufruto do período restante da licença-prêmio por assiduidade do servidor BERTOLDO DE SOUSA NOLETO, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedida através da Portaria n.º 062/2000-GAB/PGJ, do período de 03/07 a 31/08/2000, para 01/02 a 01/04/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 306, de 06 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BERTOLDO DE SOUSA NOLETO, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Transporte, no período de 10/07 a 08/08/2000, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 307, de 06 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Dr. MARCO ANTÔNIO VICENTE, Promotor de Justiça de 3ª Entrância do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte-MG, no dia 16/06/2000, a fim de participar do 1º Encontro: O Ministério Público na Fiscalização do Sistema Único de Saúde.

II - AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária, nos termos do Ato Normativo n.º 001/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 308, de 07 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora NANCY SOARES MACIEL NUNES, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas de 03/07 a 01/08/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 309, de 07 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NARA AMANAJÁS DO NASCIMENTO, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Distribuição, para responder cumulativamente e interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 03/07 a 01/08/2000, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 310, de 07 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas de 06/07 a 04/08/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 311, de 07 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor JOSÉ AUGUSTO ALVES, Secretário Executivo de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas de 10/07 a 08/08/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 312, de 07 de janeiro de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

ANTECIPAR, a pedido, o usufruto das férias do servidor PEDRO BAIA MADUREIRA, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, concedidas através da Portaria n.º 710/99-GAB/PGJ, do período de 21/06 a 20/07/2000, para 08/06 a 07/07/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 313, de 08 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a decisão do Mandado de Segurança n.º 245/99:

RESOLVE:

OFICIALIZAR a reintegração do servidor JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no cargo de Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, restabelecendo os direitos e vantagens, assegurados na Lei n.º 0066/93, a contar de 16 de novembro de 1999.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 314, de 08 de junho de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR as férias regulamentares, relativas ao exercício de 1999, da servidora MARIA AUREA UCHÔA DE BRITO, funcionária pública Federal, cedida a este Ministério Público, exercendo o Cargo em Comissão de Assessora de Procurador de Justiça, a serem usufruídas no período de 01 a 30/08/2000, nos termos do artigo 90, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de junho de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2000-MPEA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 1.680 (hum mil, seiscentos e oitenta) litros de gasolina comum.

N.º DO PROCESSO: 3001555/99-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: E. S. S. Lima.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2000.

ASSINATURA: assinam pelo MP/PA, Dr. Raimunda Clara Banha Picanço, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá; e pela Contratada: Sra. Edilma do Socorro Santiago Lima, proprietária da Empresa E. S. S. Lima.

Macapá, 01/06/2000

LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA
Diretor da Secretaria de Administração

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 251/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

CONCEDER o período de gozo de férias ao Dr. ERALDO AFONSO ZAMPA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, referente ao 1º período aquisitivo de 1999, concedido através da Portaria nº 456/98-CGMP, de 10/11/98 e suspenso através da Portaria nº 001/99-CGMP, de 04/01/99, a ser usufruído de 01 a 30/06/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 252/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. ELDETE SILVA AGUIAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá-AP, para responder sem prejuízo de suas demais atribuições, pela Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca acima mencionada, no período de 01 a 30/06/00, em razão das férias concedidas ao titular, conforme Portaria nº 251/00-CGMP, de 01/06/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 253/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer escala de plantões dos Promotores de Justiça que atuam na Comarca de Macapá-AP, no mês de junho 2000,

RESOLVE:

Homologar o anexo 1 da escala de plantões da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca de Macapá-AP, para o mês de junho/2000.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

Anexo 1, da Portaria nº 253/00-CGMP

ESCALA DE PLANTÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA E PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2000 - COMARCA DE MACAPÁ

TELEFONE DO PLANTONISTA 9971-1373

PROMOTOR PLANTONISTA	PERÍODO	ENDEREÇO
Dr. Alessandra Moro de Carvalho	02/06 a 08/06	Rua Prof. Tostes, 3073-C Ap.204 - Central Park
Dr. Eliana Mena Cavalcante	09/06 a 15/06	Rua Prof. Tostes, 3.073 - E Apto. 101 - Central Park
Dr. Jorge Luis Canezin	16/06 a 22/06	Rod. J. Kubitschek - Res. San Marino - Rua F Q-04 casa 12
Dr. Alair Azambuja	23/06 a 29/06	AV. Cora de Carvalho, 4224-Alvorada

PORTARIA Nº 254/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto, para atuar no dia 19.06.00, nos autos do Processo nº 931/97-Capital, em Sessão Plenária na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Santana.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 257/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto, para responder sem prejuízo de suas demais atribuições, pela Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá-AP, no período de 23 a 30/06/00, em razão de férias concedidas ao titular.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

ALTERAR, em parte, o Anexo 1 da Portaria nº 253/00-CGMP, de 01/06/00, substituindo o Dr. JORGE LUIS CANEZZIN pelo Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, no período 16 a 22/06/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 260/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o Anexo 1 da Portaria nº 228/00-CGMP, de 29/05/00, nos seguintes termos:

Comarca de Santana/AP	
Plantonista	Período
Dr. Ubirajara Valente Éphina	19/06 a 25/06
Dr. Luiz Marcos da Silva	26/06 a 02/07

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 256/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

PRORROGAR a concessão de licença à Dra. ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS CUIVAR, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais da Comarca da Capital, nos termos do artigo 110, inciso II da Lei Complementar nº 009/94, de 29/12/94, até o dia 23/06/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 258/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

OFICIALIZAR a prorrogação de licença para tratamento de saúde da Dra. TÂNIA APARECIDA PEREIRA, Promotora de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Laranjal do Jari/AP, até o dia 11/06/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 269/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de nº 240/2000-CGMP, de 30/05/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2310 de 02/06/2000.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

José de Gouveia Quintas
Jaic José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Processo nº 3001890/99-GAR/CGMP, e o que consta no artigo 52, VIII, da Lei Federal nº 8.625/93 e/o os artigos 110, III e 116, § 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 0009/94 e/o o artigo 101, da Lei Estadual nº 0966/93, de 03/05/93;

RESOLVE:

CONCEDER à Dr. TÂNIA APARECIDA PEREIRA, Promotora de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Laranjal do Jari/AP, licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 06/05/1995 a 04/05/2000, a ser usufruída no período de 01/08 a 31/10/2000.

PORTARIA Nº 262/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Processo nº 3001890/99-GAB/CGMP, e o que consta no artigo 52, VIII, da Lei Federal nº 8.625/93 e/o os artigos 110, III e 116, § 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 0009/94 e/o o artigo 101, da Lei Estadual nº 0066/93, de 03/05/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari/AP, licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 24/06/1995 a 22/06/2000, a ser usufruída no período de 01/10 a 31/12/2000.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

Jair José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 263/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto, referente ao 2º período aquisitivo de 2000, a serem usufruídas de 03/07 a 01/08/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

Jair José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 264/2000

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto, referente ao 2º período aquisitivo de 2000, a serem usufruídas de 01 a 30/07/00.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de junho de 2000.

Jair José de Gouveia Quintas
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 003/2000-PIJ/MCP

O Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Macapá e Presidente do Inquérito Civil Público nº 001/2000-PIJ/MCP, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 53, III, da Lei Complementar Estadual nº 009/94, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.547/85, art. 201, V e VI da Lei 8.069/90, art. 150, III, da Constituição do Estado do Amapá e art. 129, III, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2000-PIJ/MCP, de 05 de abril de 2000, que designou os doutores FERNANDO ANTÔNIO MIGLIO MULLER, Psicólogo, e JOLANDA LIMA MARTINS, Assistente Social, do quadro dos serviços auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, JANDIRA CANTUÁRIA e NELBA SIQUEIRA, Assistentes Sociais, Serventuárias da Justiça do Estado do Amapá, e ROSILANE AUGUSTA FREIRE PEREIRA e DARDEG DE SOUSA ALEIXO, conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Amapá;

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do relatório técnico de vistoria e inspeção, de que trata a Portaria acima mencionada,

CONSIDERANDO que várias visitas agendadas pela comissão multiprofissional acima mencionada ainda não foram realizadas, em virtude da complexidade das informações a serem colhidas;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do relatório técnico de vistoria e inspeção de que trata a Portaria 002/2000-PIJ/MCP, a contar do dia 19/05/2000;

2. Determinar que seja oficiada a Procuradora-Geral de Justiça, comunicando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 06 de junho de 2000.

Pedro Rodrigues G. Leite
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Publicações Diversas

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL

Torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMA/AP a Renovação da Licença de Operação (L.O.), destinada ao funcionamento do Viveiro de Produção de Mudanças, estando o mesmo situado no Município de Tartarugalzinho - Estado do Amapá.

RENATO RIBEIRO DOS SANTOS
Gerente de Ambiente

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA
COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Executiva Municipal, na forma estatutária, convoca os eleitores filiados ao partido para Convenção Municipal a realizar-se no dia 18/06/2000 à Rua. Ubaldo Figueira, nº 436 às 9:00 horas, nesta cidade, para deliberação do seguinte:

- Amarração da proposta de coligação com os partidos. PFL e PPB.
- Aprovação dos nomes dos candidatos a Prefeito. Vice - Prefeito e Vereadores para o pleito de 2000.
- Sorteio dos números dos candidatos.

Santana(AP), 02 de Junho de 2000

Paulo Sérgio da Silva Melo
Presidente

ATA DE CONSTITUIÇÃO

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação Recreativa e Carnavalesca Unidos do Pau Grande e Eventos

Aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 1999, na Rua São José nº 2360 - Bairro Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, reuniram-se, às 19:30 h. as pessoas a seguir indicadas, com o propósito de constituir a Associação Recreativa e Carnavalesca Unidos do Pau Grande e Eventos, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos: Abílio Máximo dos Santos, Antônio Moraes Cardoso, Antônio Pereira Cardoso, Augusta Pereira Cardoso, Ana Augusta Pereira Cardoso, Carlos César Braga da Silva, Charles José Gonçalves da Silva, Cristiane do Socorro Monteiro Barbosa, Delman Benedito Souza Costa, Edilson de Lima Campos, Edir dos Santos Juarez, Elizângela da Gama Gonçalves, Gerônimo Pereira Cardoso, Hilton Ary Miranda dos Santos, Jane Madalena Mendes Cardoso, Janete de Paula Rosa de Paiva, João Ferreira dos Santos, João Paulo Mendes Leão, Jorge Amácio, Jorge Luiz Gonçalves da Silva, Jorge Ney Miranda da Silva, José Augusto Pereira Cardoso, José Maria de Souza Barbosa, Juarez do Carmo Benício Dias, Luiz Carlos Silva de Araújo, Luiz Gonzaga Sundin Nery, Manoel Felizardo Pereira Cardoso, Manoel Pereira da Silva, Marco Antônio P. Araújo, Maria Augusta Pereira Cardoso, Maria Beatriz Cardoso Soares, Maria de Fátima Pereira Cardoso, Maria das Graças Cardoso Coutinho, Neivaldo da Luz de Jesus, Neirivaldo da Luz de Jesus, Pedro Paulo Miranda da Silva, Raimundo Cardoso Soares, Roberto Carlos Miranda Leão, Roberto Damasceno Soares, Rossano Luiz Benício Dias, Silvana Carla Benício Dias da Silva, Simone Braga Dias, Tânia Augusta Pereira Cardoso e Vanúbia Nara Andrade. Para coordenar os trabalhos foi aclamado o Sr. José Augusto Pereira Cardoso. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. Prosseguindo os trabalhos, a Assembleia procedeu à eleição dos primeiros membros da Diretoria: Presidente José Augusto Pereira Cardoso, CNPJ nº 210229092-15, RG nº 017.661-AP; Vice-Presidente Carlos César Braga da Silva, CNPJ nº 066781492-20, RG nº 029.722-AP; 1º e 2º Diretores Secretários Antônio Pereira Cardoso e Roberto Damasceno Soares; 1º e 2º Diretores Tesoureiros Gerônimo Pereira Cardoso e João Ferreira dos Santos, e, membros efetivos do Conselho Fiscal: Jorge Luiz Gonçalves da Silva, Delman Benedito de Souza Costa e Jorge Ney Miranda da Silva, tendo sido eleitos como suplentes: Luiz Carlos Silva de Araújo e Charles José Gonçalves da Silva. Todos os eleitos já se encontraram devidamente identificados nesta ata. Após a eleição o Presidente da Mesa deu posse aos eleitos e declarou definitivamente constituída a nova entidade com o nome de Associação Recreativa e Carnavalesca Unidos do Pau Grande e Eventos com administração e sede provisória na Rua São José nº 2360 - Bairro Central, no município de Macapá, Estado do Amapá, sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil

Brasileiro, que terá como objetivo promover eventos sócio-culturais, educacionais e de promoção social, a favor de seus associados, bem como participar do Concurso Carnavalesco de Blocos promovidos pela ABLOCA - Associação de Blocos Carnavalescos do Amapá. E nada mais havendo tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, Silvana Carla Benício Dias da Silva, que servi de secretária, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai ser assinada pelas seguintes pessoas presentes:

Presidente da Assembleia
Secretária da Assembleia
Presidente da Associação
Advogado - nº OAB/PA 7674

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: 508.238-M R SOUZA MONTEIRO, 508.244-A ALVES DE LIMA ME, 508.247-A YUSUF LITDA, 508.253-CLAUDINA DE FIGUEIREDO MELO DA, 508.262-JOSE HAROLDO O NERY-ME, 508.268-MARCELO PEREIRA SANTOS-ME, 508.269-MARIA DA GRACA RIBEIRO FURTADO, 508.271-RONALDO CARMO DE ANDRADE, 508.274-WELLINGTON TEMISTOCLES DA SILVA, 508.278-BARROS E MELO LTDA, 508.294-B P GOES, 508.305/M JOSE GOMES TORRES-ME, 508.306/M JOSE GOMES TORRES, 508.307/M JOSE GOMES TORRES e 508.317-SELMA SIMONE SIEMAS MARINHO E, para que NÃO se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "cerca do art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 499/97 Macapá-AP, 07 de Junho de 2000".
ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo, dou-lhe e assino em público e rasgo.

CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

CEI - Centro de Educação Infantil, convoca o Sr. DARCIVAL GOMES RAMOS para reassumir suas funções, no prazo de 48 horas, sob pena de rescisão contratual por Abandono de Emprego (Justa causa), conforme a CLT, no seu Art. 482, alínea "i".

Órgãos Federais

Ministério Público Eleitoral
Procuradoria Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 06/2000 - PRE/AP

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista a comunicação feita através do Ofício nº 313/200-GAB/PGJ, datados de 02/06/2000, subscrito pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amapá e o confido na Resolução 171/2000-TRE, de 02/05/2000,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto à Justiça Eleitoral, no mês de JUNHO/2000:

- COMARCA DE MACAPÁ
Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA (2ª Zona Eleitoral)
Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA (10ª Zona Eleitoral)
- COMARCA DE SANTANA
Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA
- COMARCA DE LARANJAL DO JARI
Dr. HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO
- COMARCA DE OIAPOQUE
Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
- COMARCA DE CALÇOENE
Dr. IACI PELAES DOS REIS
- COMARCA DE AMAPÁ
Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
- COMARCA DE FERREIRA GOMES
Dr. AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA
- COMARCA DE TARTARUGALZINHO
Dr. NILSON ALVES COSTA
- COMARCA DE MAZAGÃO
Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO
- COMARCA DE SERRA DO NAVIO
Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR
- COMARCA DE PORTO GRANDE
Dra. LINDALVA GOMES JARDINA

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se
Macapá-AP, 02 de junho de 2000

Manoel do Socorro Tavares Pastana
Procurador Regional Eleitoral